

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de abril de 2017 • Nº 73

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.979 ,DE 19 DE ABRIL DE 2017



LEI Nº 6.978 ,DE 19 DE ABRIL DE 2017

Denomina "Engenheiro Evaldo Rosal" a rodovia PI-262 que liga a região dos cerrados de Bom Jesus à BR-135 naquele município.

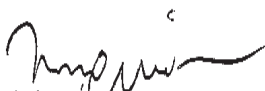
Altera a Lei Complementar nº 061, de 20 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos docentes da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Engenheiro Evaldo Rosal" a rodovia PI-262, localizada no município de Bom Jesus a partir da BR-135, situada na comunidade Palestina em direção da unidade da Bunge.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de ABRIL de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º O Anexo II da Lei Complementar nº 061, de 20 de dezembro de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica revogado o Anexo II da Lei Complementar nº 061, de 20 de dezembro de 2005 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de ABRIL de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 6979, DE 19 DE ABRIL DE 2017



Errata aos arts. 3º e 4º do Decreto que “Dispõe sobre o Contingenciamento orçamentário e financeiro no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Estadual, estabelece medidas de contenção de despesas e dá outras providências”, publicado à fl. 04, do Diário Oficial nº 59, de 28 de março de 2017.

ANEXO ÚNICO

Onde se lê:

Regime de Trabalho	Classe	Vagas
DE	Auxiliar	6
	Assistente	320
	Adjunto	410
	Associado	190
	Titular	30
TI-40	Auxiliar	165
	Assistente	250
	Adjunto	150
	Associado	20
TP-20	Auxiliar	38
	Assistente	100
	Adjunto	20
TOTAL		1.699

Art. 3º Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de redução de despesas:
I – no mínimo 10% (dez por cento) nas despesas essenciais;
II – no mínimo 20% (quinze por cento) nas despesas contratuais obrigatórias;
III – no mínimo 25% (trinta por cento) nas despesas contratuais discricionárias;
IV – no mínimo 30% nas despesas não contratuais discricionárias.

Leia – se:

Art. 3º Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de redução de despesas:
I – no mínimo 10% (dez por cento) nas despesas essenciais;
II – no mínimo 20% (vinte por cento) nas despesas contratuais obrigatórias;
III – no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) nas despesas contratuais discricionárias;
IV – no mínimo 30% (trinta por cento) nas despesas não contratuais discricionárias.

Onde se lê:

Art. 4º Fica suspenso, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, a assunção de despesas relacionadas a participação e realização em shows artísticos e eventos culturais, salvo aqueles custeados por recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas.

Leia – se:

Art. 4º Fica suspenso, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, a assunção de despesas relacionadas a participação e realização em shows artísticos e eventos culturais, ressalvados aqueles custeados por recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas e eventos do calendário anual da Secretaria de Cultura aprovados pela Comissão de Gestão Financeira e Gestão Por Resultados – CGFR.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0174P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, LUIZ NASCIMENTO FEITOSA, Matrícula nº 0145378, Pasep nº 17044886920, CPF nº 433.421.753-20, RG nº 10.8403-89, lotado no 2ºBPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$8.146,63 (Oito mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$8.002,47
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.146,63

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 23 DE MARÇO DE 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0384P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS NETO, Matrícula nº 0150070, Pasep nº 17003182643, CPF nº 183.364.263-53, RG nº 100992853-0, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$8.146,63 (Oito mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$8.002,47
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.146,63

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 23 DE MARÇO DE 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0381P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.2422P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, FRANCISCO DE AGUIAR SILVA, Matrícula nº: 0135496, Pasep nº: 17030969136, CPF nº: 351.086.493-04, RG nº: 10.7681-86, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$8.235,39 (Oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe art. 85, I; art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 54 da Lei nº 5.378/04 CABO, JOSÉ DE SOUSA LIMA DOS SANTOS, Pasep nº: 12110442915, CPF nº: 186.701.052-68, RG nº: 107819-86, Matrícula nº: 0138720, lotada no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$ 3.197,74 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$8.002,47
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$232,92
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.235,39

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO SUPERIOR 3º SARGENTO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.197,74

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 19 de ABRIL de 2017

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 19 de ABRIL de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.2216P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, o SOLDADO, JOSOEL RODRIGUES SOARES, Pasep nº: 17026398316, CPF nº: 474.236.503-82, RG nº: 10.7319-85, Matrícula nº: 0131016, lotado no BPRE, com os proventos no valor de R\$ 3.197,74 (Três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO SUPERIOR CABO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.150,00
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.197,74

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0566P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CORONEL, LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, Matrícula nº: 0125962, Pasep nº: 17014957617, CPF nº: 240.727.963-87, RG nº: 100993833-1, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$17.589,40 (Dezesseite mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$15.099,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE	DECISÃO JUDICIAL	R\$2.160,00
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$330,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$17.589,40

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 19 de ABRIL de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 19 de ABRIL de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.2627P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.113.2563P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA em Condições Especiais, conforme dispõe Art. 91, II, a, da Lei nº 3.808/81, com as alterações inseridas pelo Art. 4º da LC nº 17/96 c/c Art. 4º da Lei nº 6.414/13, CAPITÃO, ANTONIO DE SENA SILVA, Matrícula nº: 0115878, Pasesp nº: 10114528478, CPF nº: 133.945.503-00, RG nº: 10.4272-78, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$8.146,63 (Oito mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, III e art. 91, alínea c, da Lei 3.808/81 c/c o Art. 53 da Lei 5378/04, SUBTENENTE, LUIS PAULO DO NASCIMENTO, Matrícula nº: 0128473, Pasesp nº: 10862442610, CPF nº: 463.200.403-00, RG nº: 1009972637, lotado no BPRE, com os proventos no valor de R\$4.169,11 (Quatro mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$8.002,47
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.146,63

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$4.076,73
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.169,11

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 19 de ABRIL de 2017

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 19 de ABRIL de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.2639P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, III e art. 91, alínea c, da Lei 3.808/81 c/c o Art. 53 da Lei 5378/04, 3º SARGENTO, CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº: 0133744, Pasep nº: 17026403859, CPF nº: 351.072.863-72, RG nº: 10.7526-86, lotado no BPRE, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 19 de ABRIL de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.113.2370P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 85, I; Art. 88, III e Art. 91 da lei 3.808/81 c/c Art. 54 da lei 5378/04, CABO, FRANCISCO FERREIRA DA COSTA, Matrícula nº: 0122327, Pasep nº: 17003122969, CPF nº: 239.549.813-00, RG nº: 10.5217-80, lotado no 7º BPM/CORRENTE, com os proventos no valor de R\$3.210,87 (Dois mil, oitocentos e cinco reais e trinta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO SUPERIOR 3º SARGENTO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$2.744,50
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$60,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.210,87

Obs: Conforme a tabela acima, o segurado, supracitado, teve os valores de seus proventos calculados tomando por base a seguinte data: **15/11/2014**. Isso porque, em tal data, ele implementou os requisitos da Reserva Remunerada ex officio. Todavia, por fazer jus a paridade, **o segurado deve ter seus proventos implantados em folha com os valores atualmente pagos aos militares da ativa, nos moldes do anexo único da Lei 6.173/2012.**

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 19 de ABRIL de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.2517P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, FLAVIO GUILHERME SOUSA, Matrícula nº: 0139327, Pasep nº: 17033726781, CPF nº: 340.508.093-20, RG nº: 10.7891-86, lotado no CIPTRAN, com os proventos no valor de R\$4.169,11 (Quatro mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$4.076,73
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.169,11

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 19 de ABRIL de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1832P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe art. 85, I; art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 54 da Lei nº 5.378/04, o SOLDADO, MARIO ANTONIO MARINHO, Pasep nº: 17030968644, CPF nº: 228.012.943-49, RG nº: 105023863-1, Matrícula nº: 0135135, lotado no, BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$ 3.197,74 (Três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO SUPERIOR CABO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.150,00
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.197,74

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 19 de ABRIL de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2017

Republicado por incorreção – publicação anterior no DOE nº 70, de 12 de abril de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Programa de Infraestrutura Aeroportuária, com efeitos a partir de 29 de Março de 2017.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RIZALVA DOS SANTOS CARDOSO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Ensino-Aprendizagem, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

METUSALEM DIAS DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Gerente de Educação Infantil e Ensino Fundamental, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARILIA DANIELA ARAGAO DOS ANJOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Educação Infantil e Ensino Fundamental, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

COSME DE CARVALHO ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Ensino-Aprendizagem, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

DECRETOS DE 10 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA SOLANGE VIANA LIMA, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 16ª Gerência Regional de Fronteiras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDSON GOMES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 16ª Gerência Regional de Fronteiras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2017.

DECRETOS DE 19 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0012683/2017, de 07 de março de 2017, da Secretaria da Educação,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDIRENE GOMES DE SOUSA**, do cargo efetivo de Professor SM - II, matrícula nº 087513-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 07 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0011331/2017, de 22 de fevereiro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002753/17-80,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA GISLAINE PEREIRA OLIVEIRA MARTINS**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 293708-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 22 de fevereiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0010047/2017, de 15 de fevereiro de 2017, da Secretaria da Educação,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BEMERVAL RODRIGUES DE CASTRO**, do cargo efetivo de Professor SE I, matrícula nº 171778-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 15 de fevereiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0013752/2017, de 13 de março de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003627/17-00,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES**, do cargo efetivo de Supervisor Pedagógico CL SL I, matrícula nº 235230-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 13 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0008034/2017, de 08 de fevereiro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002947/17-06,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOAB DA SILVA FIGUEIREDO**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 293777-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0014470/2017, de 16 de março de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003624/17-82,



RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TERESINHA DE JESUS DE SOUSA**, do cargo efetivo de Professor SE I, matrícula nº 081230-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 16 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0015041/2017, de 20 de março de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003626/17-00,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAÍS SPINDOLA GARCEZ**, do cargo efetivo de Nutricionista, Classe I, Padrão A, matrícula nº 293778-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 20 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0011410/2017, de 22 de fevereiro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002757/17-11,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALINE STERLYNG ARAÚJO DE SOUSA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, matrícula nº 235260-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 22 de fevereiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0010296/2017, de 16 de fevereiro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002951/17-46,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **YONARA CARVALHO SAMPAIO**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo/Agente Técnico de Serviço, Classe III, Padrão A, matrícula nº 157596-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 16 de fevereiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0006974/2017, de 03 de fevereiro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002943/17-62,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JACILENE JOAQUINA DE CARVALHO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão C, matrícula nº 229169-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0009301/2017, de 13 de fevereiro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002945/17-88,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS MANOEL DA SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão D, matrícula nº 205832-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 13 de fevereiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0015057/2017, de 20 de março de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003629/17-26,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSEFA DE JESUS SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão D, matrícula nº 205575-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 20 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0014370/2017, de 16 de março de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003625/17-95,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAHEDSON DE MOURA NUNES**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe II, Padrão A, matrícula nº 205955-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 16 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0012017/2017, de 02 de março de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003318/17-48,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SM - II, matrícula nº 104066-9, da servidora **ELEONORA SOARES GODINHO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 02 de março de 2017 e término em 02 de março de 2020.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.000428/17-33 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1051/17, de 30 de março de 2017, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.003510/17-57,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO**, do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº 286622-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PABLO DANTAS MOURA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 19 de abril de 2017.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. Piauí Previdência. Nº36/2017 Teresina (PI), 10 de março de 2017

DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIAL, com base na Lei nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal para supervisionar a execução do objeto dos contratos abaixo elencados, celebrados, em sucessão, por esta Fundação, na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Nº CONTRATO	NOME DO CONTRATADO	FISCAL	MATRICULA	OBJETO
58/2016	SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMÁTICA LTDA	RENAN DE SOUSA SOARES	2981866	Contratação de serviços contínuos de modernização para atendimento das necessidades da Superintendência de Previdência do Estado do Piauí

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexecuções na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das CONTRATADAS, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Presidente da Fundação Piauí Previdência

Of. 817

PORTARIA GAB. Piauí Previdência Nº38/2017

Designa Membros Provisórios para o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência do Estado do Piauí, instituído pela Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIAL, com base na Lei nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Fiscal para o bom andamento das atividades dos Fundos de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a Fundação Piauí Previdência foi criada no dia 12 de dezembro de 2016, através da Lei nº 6.910/2016, e que ainda está em fase de estruturação;

CONSIDERANDO que após a regulamentação, prevista no parágrafo único do art. 15 da Lei nº 6.910/2016, serão compostos os novos Conselhos Administrativo e Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, provisoriamente, os Membros para o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí:

REPRESENTANTES DO ESTADO DO PIAUÍ

I FRANCISCO VAGNER XIMENES MARTINS, CPF nº 879.717.393-20;

II DÉCIO GOMES DE MOURA, CPF Nº 702.404.263-04;

III KERLE PEREIRA DANTAS, CPF nº 914.607.433-34.

REPRESENTANTES DO SEGURADOS E PENSIONISTAS:

I - GEANE DO NASCIMENTO SOUSA, CPF nº 342.548.623-34;

II - ANTONIO CARLOS ALVES BARBOSA, CPF nº 446.231.783-15;

III - RITA DE CÁSSIA SALES PONTES, CPF nº 207.775.823-68.

Art. 2º Os Membros, acima nomeados, terão o mandato até a data de nomeação dos novos membros a ser realizada ainda no ano de 2017.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 12 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Teresina (PI), 19 de abril de 2017.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Presidente da Fundação Piauí Previdência

Of. 1301



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0683/17 de 07 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.03.0851P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIA ARAÚJO VIEIRA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 039888-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional de Campo Maior - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 02/05/2003.

• **PORTARIA nº 0684/17 de 07 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0821P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) CARMELITADE LIMA BARROS, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 020840-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo - CISLA - Teresina - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 16/06/2002.

• **PORTARIA nº 0685/17 de 07 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0968P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOSÉ LIMA DE ARAÚJO, Cargo: DENTISTA, Classe: III-E, Matrícula: 044930-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Santa Luz - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/02/2003.

• **PORTARIA nº 0686/17 de 07 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0917P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA, Cargo: DATÍLOGRAFO, Classe: III-E, Matrícula: 036009-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 02/05/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0687/17 de 07 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.03.0992P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) VILSON TORRES CORREIA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: I-D, Matrícula: 045246-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Curimatá - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 07/11/2001.

• **PORTARIA nº 0688/17 de 07 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0965P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIO JOAO BORGES, Cargo: MOTORISTA, Classe: III-E, Matrícula: 042463-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 13/02/2001.

• **PORTARIA nº 0689/17 de 07 de abril de 2017** – resolve acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2017.04.0965P, conceder

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ANTONIO JOÃO BORGES, Cargo: MOTORISTA, Classe: III-E, Matrícula: 042463-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
03/05/1976 a 02/02/1981	PRÁTICO 1	VOLKSWAGEN DO BRASIL SA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0690/17 de 07 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.03.0907P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, Classe: III-D, Matrícula: 021681-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - HAA – Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 08/06/2002.

• **PORTARIA nº 0691/17 de 07 de abril de 2017** – resolve acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2017.03.0907P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, Classe: III-D, Matrícula: 021681-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/10/1979 a 30/11/1979	SERVENTE	CARRETA CHURRASCARIA E RESTAURANTE LIMITADA
01/11/1980 a 26/02/1981	COPEIRO	COMANCHE BAR LTDA - ME
10/01/1983 a 25/09/1986	AJ OPERAÇÕES	USINA LIVRAMENTO PARTICIPAÇÕES LTDA
01/05/1987 a 05/06/1987	VIGIA	MADECON MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

o EXTRATO DA PORTARIA nº 0484/2017, de 10 de março de 2017 - Autorizar a cessão do servidor Rosemberg Eulálio Leite Júnior, Médico, Matrícula nº 269633-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Estadual Norberto Moura, no município de Elesbão Veloso/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piri-piri/PI, até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 711

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

o EXTRATO DA PORTARIA nº 0481/2017, de 09 de março de 2017 - Lotar o servidor Francisco Leite Macedo, Agente de Saúde Pública, Matrícula SIAPE nº 492930, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - MS, à disposição desta SESAPI, para que o mesmo preste seus serviços junto à 4ª Coordenação Regional de Saúde, na cidade de Teresina/PI.

o EXTRATO DA PORTARIA nº 0485/2017, de 10 de março de 2017 - Autorizar a renovação de cessão da servidora Thaís Gomes Oliveira dos Reis, Enfermeira, Matrícula nº 272035-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS/CTA, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2017.

o EXTRATO DA PORTARIA nº 0486/2017, de 10 de março de 2017 - Autorizar a renovação de cessão da servidora Emanuela de Oliveira Sousa, Enfermeira, Matrícula nº 287056-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piri-piri/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Regional de Campo Maior, no município de Campo Maior/PI, até 31 de dezembro de 2017.

o EXTRATO DA PORTARIA nº 0488/2017, de 10 de março de 2017 - Remover a servidora Renata Lima Costa e Silva, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 281846-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros, no município de São João do Piauí/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI.

o EXTRATO DA PORTARIA nº 0490/2017, de 10 de março de 2017 - Remover a servidora Maria do Carmo Cardoso de Araújo, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 281224-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central-HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 712

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

o PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0487/2017, de 13 de março de 2017. Remover o servidor Antonio Vieira de Jesus, Médico, Matrícula nº 212790-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR, no município de Piri-piri/PI, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

o PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0495/2017, de 13 de março de 2017. Remover o servidor Caubi Araújo Medeiros, Médico, Matrícula nº 270668-7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR, no município de Piri-piri/PI, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

o PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0497/2017, de 13 de março de 2017. Remover o servidor Francisco Rodrigues de Oliveira Júnior, Médico, Matrícula nº 280834-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde-HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

o PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0517/2017, de 13 de março de 2017. Remover o servidor Valter de Carvalho Oliveira, Médico, Matrícula nº 282226-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 13 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 734

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

o EXTRATO DA PORTARIA nº 0516/2017, de 13 de março de 2017 - Autorizar a renovação de cessão da servidora Joseana Teixeira dos Santos Pontes, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 281519-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, no município de Esperantina/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2017.

o EXTRATO DA PORTARIA nº 0518/2017, de 13 de março de 2017 - Autorizar a renovação de cessão da servidora Isabela Vitória Rodrigues Leal de Carvalho Figueiredo, Enfermeira, Matrícula nº 307294-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2017.

o EXTRATO DA PORTARIA nº 0519/2017, de 13 de março de 2017 - Autorizar a renovação de cessão da servidora Marcelle Carvalho Borges Leal, Enfermeira, Matrícula nº 287037-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Gerson Castelo Branco, no município de Luzilândia/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2017.



o EXTRATO DA PORTARIA nº 0520/2017, de 13 de março de 2017 - Autorizar a renovação de cessão da servidora Cleidiane Araújo Pinheiro, Psicóloga, Matrícula nº 283278-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 13 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 735

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

o EXTRATO DA PORTARIA nº 0552/2017, de 21 de março de 2017 - Autorizar a renovação de cessão da servidora Priscylla Sousa de Oliveira, Enfermeira, Matrícula nº 286756-7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piriapiri/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2017.

o EXTRATO DA PORTARIA nº 0554/2017, de 21 de março de 2017 - Autorizar a renovação de cessão do servidor Jairo Francisco de Medeiros Freitas, Enfermeiro, Matrícula nº 287042-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP, na cidade de Teresina/PI, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piriapiri/PI, até 31 de dezembro de 2017.

o EXTRATO DA PORTARIA nº 0555/2017, de 21 de março de 2017 - Autorizar a cessão da servidora Maria da Conceição de Araújo Medeiros, Enfermeira, Matrícula nº 287040-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piriapiri/PI, até 31 de dezembro de 2017.

o EXTRATO DA PORTARIA nº 0558/2017, de 21 de março de 2017 - Remover a servidora Conceição de Maria Lopes Sousa, Nutricionista, Matrícula nº 169803-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Areolino de Abreu - HAA, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 808

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

o PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0618/2017, de 30 de março de 2017. Autorizar a cessão do servidor Hivo Araújo da Silva, Farmacêutico-Bioquímico, Matrícula nº 287081-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Regional de Campo Maior, para que o mesmo preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2017.

o PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0619/2017, de 30 de março de 2017. Remover o servidor João Batista da Silva Oliveira, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 087218-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA/CEREST, para que o mesmo preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI.

o PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0620/2017, de 30 de março de 2017. Remover a servidora Michelle Cristina Fianco, Enfermeira, Matrícula nº 2825191-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no município Uruçuí/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 970

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

o EXTRATO DA PORTARIA nº 0553/2017, de 21 de março de 2017 - Autorizar a renovação de cessão do servidor Lucas de Oliveira Pinto Mesquita, Médico, Matrícula nº 310235-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piriapiri/PI, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao SAMU ESTADUAL, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 31 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 988

EXTRATODASPORTARIASEXPEDIDASPELASECRETARIADE ESTADODASAÚDEDOPIAÚ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 587/17, de 30 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.007123/17-48, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO CARVALHO, Cargo: Atendente, Classe: III-A, Matrícula: 036585-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/1997 a 30/06/2002, a partir de 01/05/2017 a 29/07/2017.

• **PORTARIA nº 588/17, de 30 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.007123/17-48, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO CARVALHO, Cargo: Atendente, Classe: III-A, Matrícula: 036585-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2002 a 30/06/2007, a partir de 30/07/2017 a 27/10/2017.

• **PORTARIA nº 589/17, de 30 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.007535/17-24, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) VANDOVAL RODRIGUES VELOSO, Cargo: Educador Físico, Classe: I-A, Matrícula: 243688-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 30/04/2010 a 29/04/2015, a partir de 03/04/2017 a 01/07/2017.

• **PORTARIA nº 590/17, de 30 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.007274/17-41, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ADALBERTO LUCAS DE CASTRO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 040333-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Local Nilo Lima – Castelo do Piauí, referente ao Decênio 02/05/2005 a 01/05/2015, a partir de 19/07/2017 a 14/01/2018.

• **PORTARIA nº 591/17, de 30 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.005103/17-86, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO SILVA CASTRO, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 019199-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 11/11/2002 a 10/11/2007, a partir de 06/03/2017 a 03/06/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 30 de março de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 592/17, de 30 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.005794/17-33, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCILENE BRAZ MEDEIROS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-C, Matrícula: 180251-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Local José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 03/10/2011 a 02/10/2016, a partir de 01/04/2017 a 29/06/2017.

• **PORTARIA nº 593/17, de 30 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.007664/17-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036878-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/11/2011 a 31/10/2016, a partir de 01/05/2017 a 29/07/2017.

• **PORTARIA nº 594/17, de 30 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.005790/17-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCO BORGES FERNANDES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 038113-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Local José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 15/05/2004 a 14/05/2009, a partir de 01/04/2017 a 29/06/2017.

• **PORTARIA nº 595/17, de 30 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003880/17-25, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) NAYARA FERNANDA MONTE, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 242663-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2010 a 12/05/2015, a partir de 01/04/2017 a 29/06/2017.

• **PORTARIA nº 596/17, de 30 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.007898/17-23, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA ZILNÉ RODRIGUES FERREIRA, Cargo: Assistente de Administração, Classe: III-D, Matrícula: 042401-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 13/06/2005 a 12/06/2015, a partir de 03/05/2017 a 29/10/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 30 de março de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 597/17, de 30 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.007899/17-36, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DA PAZ DE ANDRADE



SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018087-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 08/05/2003 a 07/05/2013, a partir de 29/03/2017 a 24/09/2017.

• **PORTARIA nº 598/17, de 30 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005792/17-18, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) CLEONICE MACHADO DE OLIVEIRA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 159577-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Local José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 08/04/1987 a 07/04/1992, a partir de 01/04/2017 a 29/06/2017.

• **PORTARIA nº 599/17, de 30 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.007488/17-62, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) REGINAMARIAMINEIRO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-B, Matrícula: 035975-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Geral do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 29/05/2000 a 28/05/2005, a partir de 01/05/2017 a 29/07/2017.

• **PORTARIA nº 600/17, de 30 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.007910/17-44, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) IARALÚCIA ARAÚJO DE FARIAS, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 038797-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 12/05/1996 a 11/05/2001, a partir de 01/05/2017 a 29/07/2017.

• **PORTARIA nº 601/17, de 30 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.007909/17-20, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) IARALÚCIA ARAÚJO DE FARIAS, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 038797-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 12/05/2001 a 11/05/2006, a partir de 30/07/2017 a 27/10/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 30 de março de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 602/17, de 30 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.007402/17-03, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) NAIR SOUSA DE LIMA, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 040807-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Local Aristides Saraiva de Almeida – Palmeirais – Piauí, referente ao Decênio 06/06/1991 a 05/06/2001, a partir de 23/03/2017 a 18/09/2017.

• **PORTARIA nº 603/17, de 30 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.004749/17-02, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARILDETE FORTES MONTE, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 036352-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 15/01/1982 a 14/01/1992, a partir de 15/03/2017 a 10/09/2017.

• **PORTARIA nº 604/17, de 30 de março de 2017** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.007293/17-37, o nome do (a) servidor (a) MARIADO SOCORRO MARTINS BRINGEL para MARIA DO SOCORRO MARTINS BRINGEL ARRAIS, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: 018866-2, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí. Conforme a certidão de casamento nº 275, Fls nº 275 do livro 1-B do Cartório do 2º Ofício do Registro Civil – Timon – Ma.

• **PORTARIA nº 605/17, de 30 de março de 2017** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.006295/17-70, o nome do (a) servidor (a) FRANCISCADAS CHAGAS VIEIRA SILVA para FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018823-9, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí. Conforme a certidão de casamento nº 630, Fls nº 151-v do livro B-48, feita averbação de Divórcio em 19/09/2012 pela Juíza de Direito Auxiliar da 3ª Vara de Família, Cartório do 1º Ofício do Registro Civil – Antonio Ubiratan Vieira – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 606/17, de 30 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006526/17-56, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES do(a) servidor(a): DANIELLA DE CARVALHO VELOSO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 281228-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, a partir de 01/04/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 30 de março de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 885

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 654/17, de 05 de abril de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008187/17-65, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) RAIMUNDA NONATA DA ROCHA RODRIGUES, Cargo: Copeiro (a), Classe: III-D, Matrícula: 159685-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Local José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 04/08/2002 a 03/08/2007, a partir de 01/06/2017 a 29/08/2017.

• **PORTARIA nº 655/17, de 05 de abril de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.007901/17-58, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES do(a) servidor(a) JEANNE MARIA SILVA NASCIMENTO NOLETO, por 1 (um) ano, a partir de 10/04/2017 a 09/04/2018, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 280203-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 656/17, de 05 de abril de 2017** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.008322/17-00, conceder 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) EM COMISSÃO: KÁSSIA KAROLINE BARROS FORTES, Cargo: Coordenador, Matrícula: 303177-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Piauí, a partir de 25/03/2017 a 22/07/2017.

• **PORTARIA nº 657/17, de 05 de abril de 2017** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.008311/17-96, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) MARÍLIA SILVA MEDEIROS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230839-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, a partir de 23/03/2017 a 18/09/2017.

• **PORTARIA nº 658/17, de 05 de abril de 2017** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.008268/17-65, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) ELAINE MARCELINA BARBOSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209935-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, a partir de 12/01/2017 a 10/07/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de abril de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 659/17, de 05 de abril de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008189/17-80, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA INÊS GOMES DE ALMEIDAFREIRE, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 159584-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Local José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2002 a 30/11/2007, a partir de 01/06/2017 a 29/08/2017.

• **PORTARIA nº 660/17, de 05 de abril de 2017** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.005020/17-60, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) CLIMENES LIMA DE SOUSA, Cargo:

Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 231496-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08/03/2017 a 03/09/2017.

• **PORTARIA nº 661/17, de 05 de abril de 2017** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.004458/17-10, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) HELENA JANAINA ALMEIDA DOS REIS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 170487-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 16/03/2017 a 15/03/2018.

• **PORTARIA nº 662/17, de 05 de abril de 2017** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.001226/17-70, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) CINTIA MARIA DE MELO MENDES, Cargo: Médico, Classe: II-B, Matrícula: 179579-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 08/03/2017 a 07/03/2018.

• **PORTARIA nº 663/17, de 05 de abril de 2017** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.004570/17-31, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ROSEMARY SANTOS FEITOSA, Cargo: Assistente Social, Classe: III-E, Matrícula: 021467-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17/03/2017 a 16/03/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de abril de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 664/17, de 05 de abril de 2017** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.001766/17-24, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ANA MARIA DA COSTA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 038772-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Parnaíba – PI, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 08/03/2017 a 05/06/2017.

• **PORTARIA nº 665/17, de 05 de abril de 2017** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo



AA.900.1.031796/16-16, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) AMANDA PAULA COSTA DE SOUZA, Cargo: Técnico em Patologia Clínica, Classe: I-B, Matrícula: 218799-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21/02/2017 a 20/06/2017.

• **PORTARIA nº 666/17, de 05 de abril de 2017** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.004420/17-40, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) JONAS NETO DE MACEDO RODRIGUES, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 003984-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/03/2017 a 11/09/2017.

• **PORTARIA nº 667/17, de 05 de abril de 2017** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.003097/17-60, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) MÁRCIA ALINE DE CARVALHO ALMEIDA SANTOS, Cargo: Médico, Classe: I-D, Matrícula: 207372-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 21/02/2017 a 20/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de abril de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 668/17, de 05 de abril de 2017** – De acordo com o Artigo 103, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001435/17-48, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO(a) NA CIDADE DE MARCOS PARENTE – PI do(a) servidor(a) GEDISON ALVES RODRIGUES, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula: 269515-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – Uruçuí – Piauí. O servidor opta pela remuneração de Prefeito(a) de sua cidade, com efeitos a partir de 01/11/2016 a 31/12/2016.

• **PORTARIA nº 669/17, de 05 de abril de 2017** – Autorizar de acordo com o art. 95, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006037/17-00, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SIMEPI do(a) servidor(a): FRANCISCO JOSÉ

CAVALCANTE ANDRADE, Matrícula: 087253-9, Classe: III-C, Cargo: Médico, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, para exercer o cargo de Secretário Geral, eleito para o triênio 18/10/2016 a 18/10/2019.

• **PORTARIA nº 670/17, de 05 de abril de 2017** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.007714/17-07, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) FREDISÔNIA KELLE COSTA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-b, Matrícula: 209936-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, a partir de 11/01/2017 a 09/07/2017.

• **PORTARIA nº 671/17, de 05 de abril de 2017** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.008250/17-94, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) TÂNIA MARIA DOS SANTOS SALES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-a, Matrícula: 269577-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, a partir de 05/01/2017 a 03/07/2017.

• **PORTARIA nº 672/17, de 05 de abril de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008238/17-68, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIAIVONE FERNANDES ROSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: II-D, Matrícula: 087249-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 06/06/2004 a 05/06/2009, a partir de 28/04/2017 a 26/07/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de abril de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 673/17, de 05 de abril de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008069/17-97, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) DÉBORA LOPES MELÃO, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: 168821-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/07/2010 a 07/07/2015, a partir de 09/03/2017 a 06/06/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de abril de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 114 / 2017 Teresina (PI), 18 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ MENDES DE MENESES, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.193-3, do Posto Fiscal Tabuleta (município de Teresina), para o Posto Fiscal São João da Fronteira (município de São João da Fronteira), ambos vinculados à Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Luíz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA - Substituto

PORTARIA GSF Nº 115 / 2017 Teresina (PI), 18 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora TERESA D'ÁVILA PORTELA COSTA SANTOS, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 142.913-2, do Posto Fiscal Tabuleta (município de Teresina), para o Posto Fiscal São João da Fronteira (município de São João da Fronteira), ambos vinculados à Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Luíz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA - Substituto

PORTARIA GSF Nº 116 / 2017 Teresina (PI), 18 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor ANTÔNIO ELMANO CRUZ LEITE, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 042.705-5, do Posto Fiscal Pau Ferro (município de Pio IX), para o Posto Fiscal Lagoa Seca (município de Fronteiras), ambos vinculados à Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Luíz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA - Substituto

PORTARIA GSF Nº 117 / 2017 Teresina (PI), 18 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISABEL PIRES DA COSTA LIMA, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 167.000-0, como Tomador de Suprimento de Fundos, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias de Trânsito – UNITRAN, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Luíz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA - Substituto

PORTARIA GSF Nº 118 / 2017 Teresina (PI), 18 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GSF Nº 542/2015, de 26/08/15, que designa o servidor JOSIMAR SAMPAIO TEIXEIRA, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 169.484-7, como Tomador de Suprimento de Fundos, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Luíz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA - Substituto

PORTARIA GSF Nº 119 / 2017 Teresina (PI), 18 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí;

Considerando o art. 91, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Piauí;

RESOLVE:

Informar o retorno ao trabalho, após licença para tratar de interesses particulares, do servidor ALFREDO VASCONCELOS LIMA, Mat. 41280651, Técnico da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal desta Secretaria, a partir de 23/03/2017.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antônio Luíz Soares Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA - Substituto



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 011/2017

Teresina, 18 de abril de 2017.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Fica acrescentado o item ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, conforme indicado no Anexo Único a este Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a 07 de abril de 2017.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 18 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

"ANEXO III

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
8	VODKA		
(...)			
144	VODKA BIGLOFF LIMÃO/MARACUJÁ GARRAFA 870ML	un	8,20

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 012/2017

Teresina, 18 de abril de 2017.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os itens ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, conforme indicado no Anexo Único a este Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a 24 de abril de 2017.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 18 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI
ANEXO ÚNICO

"ANEXO III

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
3	ÁGUA MINERAL E GELO		
(...)			
158	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA S/GÁS 200ML	un	0,50
159	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA S/GÁS 330ML	un	0,88
160	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA C/GÁS 330ML	un	0,95
161	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA C/GÁS 500ML	un	1,27
162	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA C/GÁS 500ML	un	1,36
163	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA S/GÁS 1.500ML	un	2,00

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

PORTARIA Nº 016/2017-GAB.

Teresina (PI), 18 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **Maria Clara Martins Luz e Silva, Gerente Financeiro**, Matrícula nº 303251-5 para, em observância com a legislação vigente, atuar como Fiscal do **contrato nº 008/2016**, firmado entre esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e a Empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, relativo ao serviço de locação de mão-de-obra, a fim de atender as necessidades desta Secretaria, com efeitos a contar de 03/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria 026/2016 entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário

PORTARIA Nº 017/2017-GAB.

Teresina (PI), 18 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **Maria Clara Martins Luz e Silva, Gerente Financeiro**, Matrícula nº 303251-5 para, em observância com a legislação vigente, atuar como Fiscal do **contrato nº 016/2016**, firmado entre esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e a Empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, relativo ao serviço de locação de mão-de-obra, a fim de atender as necessidades desta Secretaria, com efeitos a contar de 03/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria 051/2016 entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
Secretário

PORTARIA Nº 018/2017-GAB.

Teresina (PI), 18 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **Maria Clara Martins Luz e Silva, Gerente Financeiro**, Matrícula nº 303251-5 para, em observância com a legislação vigente, atuar como Fiscal do **contrato nº 032/2016**, firmado entre esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e a Empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, relativo ao serviço de locação de mão-de-obra, a fim de atender as necessidades desta Secretaria, com efeitos a contar de 03/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria 001/2017 entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
Secretário

Of. 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº. 005/17

Teresina, 18 de abril de 2017.

Nomeação de Fiscais do Contrato nº 001 /2017, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestor (FISCAL) do Contrato nº 001/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN e a empresa **AIRES TURISMO LTDA-EPP.**, a servidora **Karla Meneses Costa**, Matrícula nº 288052-X, CPF nº 002.978.493-01, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS**, de acordo com as necessidades da SEPLAN, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000 - 052/GS/2017

Teresina, 17 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEANDRO DAMASCENO E SILVA**, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 011.940.273-42, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 17 DE ABRIL DE 2017.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria nº 12.000 - 053/GS/2017

Teresina, 17 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALISSON LANDIM MACEDO**, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 022.424.151-66, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 17 DE ABRIL DE 2017.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



Portaria n°12.000 - 054/GS/2017

Teresina, 17 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ROBIANNE NUNES BELEM**, Delegado de Polícia Civil, CPF n° 026.704.663-46, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual n° 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal n° 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 17 DE ABRIL DE 2017.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria n°12.000 - 055/GS/2017

Teresina, 17 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA** Delegado de Polícia Civil, CPF n° 986.541.442-20, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual n° 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal n° 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 17 DE ABRIL DE 2017.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria n°12.000 - 056/GS/2017

Teresina, 17 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO PINTO PAES BARRETO** Delegado de Polícia Civil, CPF n° 009.200.254-47, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual n° 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal n° 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 17 DE ABRIL DE 2017.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria n°12.000 - 057/GS/2017

Teresina, 17 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, CPF n° 832.316.255-72, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual n° 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal n° 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 17 DE ABRIL DE 2017.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria n°12.000 - 058/GS/2017

Teresina, 17 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA**, Delegado de Polícia Civil, CPF n° 861.036.525-53, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual n° 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal n° 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 17 DE ABRIL DE 2017.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria n°12.000 - 059/GS/2017

Teresina, 17 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALDO HENRIQUE VERÇOSA DE MELO SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, CPF n° 084.384.874-08, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual n° 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal n° 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 17 DE ABRIL DE 2017.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 007/2017

TORNAR PÚBLICO A RELAÇÃO DE
LEILOEIROS OFICIAIS DEVIDAMENTE
APTOS A REALIZAR LEILÕES NO
ESTADO DO PIAUÍ.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí –JUCEPI, no uso das atribuições legais, torna público a relação por antiguidade dos Leiloeiros Oficiais devidamente matriculados e aptos a realizar leilões no Estado do Piauí de acordo com o artigo 51º, V da Instrução Normativa DREI 17, de 5 de dezembro de 2013.

Salientamos ainda, conforme artigo 52º da IN supracitada, que os leilões efetuados via internet ou por meio de difusão televisiva, também obedecerão às mesmas normas desta Instrução Normativa.

NOME	MATRICULA	DATA DA MATRICULA	CPF
Erico Lages Soares	02/94	28/03/1994	200.716.393-49
Suzana Conceição Medeiros de Carvalho	04/96	14/10/1996	305.187.091-91
Dalton Luis de Moraes Leal	05/06	04/04/2016	342.926.243-72
Ítalo Trindade Moura	11/06	18/12/2006	412.537.443-00
Erico Sobral Soares	15/15	09/03/2015	043.261.883-08

Teresina-PI, 03 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI

Of. 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



PORTARIANº. 021/DG-HPM/2017

Teresina, 17 de abril de 2017.

Nomeação de Fiscal do Contrato n.º 02/2017, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato para o que especifica, no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, **CAP PM CARLOS ALBERTO DOS S. NASCIMENTO, Chefe do Setor Almojarifado do Hospital da Polícia Militar**, para realizar as funções de fiscal do **CONTRATO Nº 02/2017 – HPM/PI**, firmado entre este **HPM/PI** e a Empresa **T. MENDES MELO LIMA – ARTES GRAFICAS – ME (GRAFITEC)**, CNPJ 21.137.464/0001-14, referente ao objeto

aquisição de serviços gráficos, solicitada através do Ofício nº 01/2017 – ALMOX/HPM.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HPM em Teresina-PI, 17 de abril de 2017.

JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA, CEL PM RR
Diretor Geral do HPM

Of. 070

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 52/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDFG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Biera**, junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período em que estará em gozo de férias regulamentares referentes ao exercício aquisitivo de 2015, fracionadas em 02 (duas) etapas distintas:

1. ETAPA (20 dias): 03/07/2017 a 22/07/2017
2. ETAPA (10 dias): 27/11/2017 a 06/12/2017

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 31 de Março de 2017.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 53/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDFG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, titular da 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2015, a serem gozadas no período de **11 a 25 de julho de 2017**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 31 de Março de 2017.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL****PORTARIA GDUC Nº 54/2017**

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDASANTOS**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto**, junto à 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 11 a 25 de julho de 2017, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 2ª etapa do período aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 31 de Março de 2017.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 55/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Drª. Sheila de Andrade Ferreira**, que atua junto à 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, durante o período de **17/07/2017 a 31/07/2017**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 2ª etapa de 15 (quinze) dias do exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 31 de Março de 2017.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 56/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Drª. Andrea Melo de Carvalho**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, durante o período de **14/07/2017 a 28/07/2017**, em razão

da concessão de férias regulamentares referente à 1ª etapa de 15 (quinze) dias do exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 31 de Março de 2017.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 57/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, **DRª. DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, titular da 11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI e em regime de substituição junto à 2ª Defensoria Pública de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes a 10 (dez) dias da 3ª etapa do exercício aquisitivo de 2015 e 10 (dez) dias referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2016, a serem gozadas no período de **03 a 22 de julho de 2017**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 04 de Abril de 2017.

JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO
DIRETOR CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSOR PÚBLICO-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 65/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. ANDREA MELO DE CARVALHO**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Armano Carvalho Barbosa**, que atua em regime de substituição junto à 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, durante o período de **19/04/2017 a 28/04/2017**, em razão da concessão de férias regulamentares referente ao exercício aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Abril de 2017.

Atenciosamente,

JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO
DIRETOR CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSOR PÚBLICO-PI

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 045/2017 – GDG

Teresina/PI, 18 de abril de 2017.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO JOSÉ RIBEIRO FILHO**, matrícula nº 288.356-2, para atuar como Fiscal do contrato com a Empresa **ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA**, em substituição ao servidor **MANOEL DE CARVALHO LEITE**, matrícula nº 287.803-8.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de abril de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0373, de 10 de abril de 2017 - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, à servidora **SÍSSI ADRIANE SÁ FURTADO**, matrícula nº 131931-x, Professor Auxiliar, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, pelo período de 02 (dois) anos. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/04/2017.

PORTARIA Nº 0374, de 10 de abril de 2017 - Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Seleção para o Projeto de Extensão Laboratório “Maria da Penha”, vinculado à Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX, em parceria com o Ministério Público do Estado do Piauí:

- RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO
- ESTHER MARIA DE SÁ CASTELO BRANCO
- ARETHUZADE MELO BRITO CARVALHO
- GABRIELE SAPIO
- DYEGO DE CARVALHO COSTA
- LUCIANO DE MELO SOUSA
- JOSÉ OSCAR DE CARVALHO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0375, de 10 de abril de 2017 - Nomear **DAVID STANHY DE CARVALHO SILVA**, matrícula nº 268398-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Símbolo DAS-2, no Campus “Rio Marataoan”, em Barras.

PORTARIA Nº 0376, de 10 de abril de 2017 - Nomear **ANAPATRÍCIA BORGES DA SILVA** para exercer o cargo de Coordenador Geral do

Núcleo da UESPI, em Água Branca, Símbolo DAS-3, designando-a para prestar serviços na Divisão de Contabilidade da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, nesta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/03/2017.

PORTARIA Nº 0377, de 10 de abril de 2017 - Nomear **ALIANADE MORAES COELHO** para exercer o cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, em Pedro II, Símbolo DAS-3, designando-a para prestar serviços na Divisão de Contabilidade da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, nesta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/03/2017.

PORTARIA Nº 0378, de 10 de abril de 2017 - Nomear **JOANAD'ARC ALMEIDA DA SILVA** para exercer o cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, em Esperantina, Símbolo DAS-3, designando-a para prestar serviços na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, nesta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/03/2017.

PORTARIA Nº 0379, de 10 de abril de 2017 - Conceder, pelo período de (01) um ano, horário especial à servidora **SILVIA MARIA COLTURADO BARBEIRO RODRIGUES**, matrícula nº 027250-7, Professor Adjunto, Nível IV, DE, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, com a redução de 10 (dez) horas semanais na jornada de trabalho, sem prejuízo da remuneração, com fulcro no art. 107, § 3º, Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro 1994.

PORTARIA Nº 0380, de 10 de abril de 2017 - Designar **MARCELLO CIPRIANO SILVA BRANDÃO**, matrícula nº 087071-4, para responder como Chefe da Divisão de Contabilidade, da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN, desta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/03/2017.

PORTARIA Nº 0381, de 10 de abril de 2017 - Retificar a Portaria nº 0040, de 02 de janeiro de 2017, que nomeia **JANAÍNA ALVARENGA ARAGÃO**, matrícula nº 170671-3, para exercer o cargo de Vice-diretor do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, no quadriênio 2017/2021, com relação ao seguinte item:
Onde se lê: “...para exercer o cargo de Vice-diretor, Símbolo DAS-4, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos”;

Leia-se: “...para exercer o cargo de Vice-diretor, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2017.

PORTARIA Nº 0382, de 17 de abril de 2017 - Retificar a Portaria nº 0957, de 16 de dezembro de 2015, que autoriza a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **FRANK MAGNO DA COSTA**, matrícula nº 244642-1, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, de Professor Adjunto Nível II – DE, para Professor Adjunto Nível III – DE, com relação ao seguinte item:
Onde se lê: “lotado no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos”;

Leia-se: “lotado no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 16/12/2015.

Teresina-PI, 18/04/2017

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Reitora, em exercício

Of. 075



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº A.A.002.1.022157/16-38- DL/SEADPREV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PÁS CARREGADEIRAS SOBRE RODAS, MOTONIVELADORAS, SEMI-REBOQUE NOVO, TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO, CAMINHÃO TRATOR-CAVALO MECÂNICO, COM VISTAS A ATENDER DIVERSOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF/7ª SR.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2017.

HORÁRIO: 09:00, nove horas (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites: www.dlca.pi.gov.br. e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050

Email: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: Suely.oliveira@sead.pi.gov.br

Suely Oliveira de Miranda
Pregoeira – DL/SEADPREV

Danielle Vidal Martins
Diretora de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 396



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 12/2017** – CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.020554/16-63.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios, objetivando o equipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAD: **TIPO:** Menor Preço POR ITEM DATA E HORÁRIO: **INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/04/2017 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/05/2017 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2017 às 10h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/05/2017 às 09h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br**

Eliane Cardoso de Araújo
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2017** – CPL/SESAPI.
OBJETO: **“EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARA AMPLIAÇÃO DA UTI DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA, EM TERESINA – PI”**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101; FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário. DATA E

HORÁRIO: **04/05/2017 às 9:00h**. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604, e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Publique-se:

Teresina, 17 de abril de 2017

Lailson Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 312, de 11 de novembro de 2016, comunica aos interessados que **RESOLVE SUSPENDER** a licitação referente à Tomada de Preços nº 01/2017, objetivando a contratação de uma empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DA CASA DE VISTORIA E REFORMA GERAL DA PENITENCIÁRIA “LUIZ GONZAGA REBELO”** na cidade de Esperantina-PI, pelos motivos técnicos de engenharia expostos no Memorando nº 041/2017-Setor de Engenharia, de 17 de abril de 2017, parte integrante dos autos do processo administrativo nº AA.095.1.001578/15-17. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo site da SEJUS/PI <http://www.sejus.pi.gov.br>, do TCE/PI <http://www.tce.pi.gov.br/> ou pelos telefones 3216-1745 e 3216-1760.

Teresina, 18 de abril de 2017.

MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA
Presidente da CPL/SEJUS

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATADO EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.00770/15-35

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 16/2015 que tem como objeto a Contratação de empresa para locação de software e equipamentos para digitalização e indexação de documentos oficiais com certificação digital, através de gerenciamento eletrônico de documentos-ged, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 01 de 02 de janeiro de 2017, pág. 13, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:
FONTE DE RECURSOS: 66/EMENDA PARLAMENTAR

LEIA-SE:
FONTE DE RECURSOS: 00

Of. 176

REMARCAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13-2017

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000047/17-19

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo nas seguintes ruas Rosendo Vieira de Sousa, Jesus Mesquita, Antônio Ferreira, João Fernandes trecho I, João Fernandes Trecho II, Coelho Neto, Caixa d'água, Projetada 03, Projetada 04, Projetada 25, Projetada 26, Projetada I, no município de Socorro do Piauí-PI. - ABERTURA: 08/05/2017, às 10:00h. REGIMÉ DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 18 de abril de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIVIL - SEDEC

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
PROCESSO 0865/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída pela Portaria 001/2017 do dia 09 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia **05 de maio de 2017, às 09:00 (nove horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM EXTENSÃO DE 10 KM, NA SEDE DO POVOADO CASA NOVA, NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS/PI.** O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 328.151,54 (Trezentos e vinte e oito mil e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato nº (86) 3211-0477.

Teresina PI, 18 de Abril de 2017.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017
PROCESSO Nº 0991/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída pela Portaria 001/2017 do dia 09 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia **05 de maio de 2017, às 10:00 (dez horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a **PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NAS LOCALIDADES BAIXA DO PINICADA/HORÁCIO, SAPE/BARRA, OLHO D'ÁGUA DO CANTO E COQUEIRO/PORCINHO, NO MUNICÍPIO DE FLORES DO**

PIAUI. O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 394.895,95 (Trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato Nº (86) 3211-0477.

Teresina PI, 18 de Abril de 2017.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI
Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000631/17-80

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): BLUE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.

CNPJ do Contratado: 26.324.587/0001-88

Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais, nos dias 21 e 22 de abril de 2017, dentro da programação IV Expo Berro, que acontecerá em Picos – PI. Advinda de Emenda Parlamentar dos Deputados Pablo Santos, Firmino Paulo e João Madison.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 19/04/2017

Valor Global: 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Misael Lima Alves**

Of. 041



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO PJU/068/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0319/17

OBJETO: Rescisão Consensual do Contrato PJU 068/2016, pertinente à locação de 02 (dois) veículos categoria hatch motor 1.0 e 02 (dois) veículos categoria picape.

CONTRATADA: TRANSDELTA LOCADORA LTDA ME. CNPJ: 08.686.052/001-75.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 78, inciso XV e 79 inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DATA: 12 de abril de 2017.

ASSINATURAS: Eng. José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Artur Moura Napoleão Rego (Representante Legal/Transdelta Ltda ME).

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001172017.

ATO: TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O INSTITUTO BATISTA CORRENTINO – IBC e A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, PARA A COOPERAÇÃO NO ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Estabelecimento de uma cooperação técnica, pedagógica e científica entre o IBC e a FUESPI, visando a implementações de ações para melhoria do ensino, pesquisa e extensão das instituições envolvidas, tendo por base 19 (dezenove) metas a serem implementadas até 2026. **VIGÊNCIA:** 10 (dez) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2017. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, NEUZA LÔNIA BREDIKS NOGUEIRA, PAULO ROGÉRIO GUNYIES PARANAGUÁ e MARIA DE LOUDES CASTRO LUSTOSA CAVALCANTE. **INFORMAÇÕES:** LNA/CORRENTE/FUESPI.

Of. 278



AGESPISA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 19/2017
AO CONTRATO 104/2013**

FIRMA: Limpel Serviços Gerais Ltda.
C.N.P.J.: 97.336.895/0001-71.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AGESPISA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 20/2017
AO CONTRATO 85/2013**

FIRMA: Limpel Serviços Gerais Ltda.
C.N.P.J.: 97.336.895/0001-71.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AGESPISA

EXTRATO DO CONTRATO 23/2017

FIRMA: Construtora Panorama Ltda.
C.N.P.J.: 02.203.661/0001-40.
OBJETO: Execução dos serviços: LOTE 01 - manutenção do filtro nº 4 da ETA 1 e LOTE 02 - manutenção do filtro nº 5 da ETA 4, ambos do Distrito Industrial-Teresina/PI. O prazo de execução é de 90 (noventa) dias e o prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 63.568,96 (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AGESPISA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 21/2017
AO CONTRATO 11/2017**

FIRMA: Dôta Engenharia Ltda.
C.N.P.J.: 23.522.790/0001-70.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AGESPISA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

	FIRMA REGISTRADA	QNT	VALOR GLOBAL
LOTES I, II, III, IV, V, VI, VII, IX	HEXIS CIENTÍFICA LTDA		
	Produtos químicos	2352	R\$ 370.029,00

VIGÊNCIA 12 MESES/FUNDAMENTO LEGAL: LEIS 8.666/93 E 10.520/02

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017**

O **MUNICÍPIO DE ACAUÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.559/0001-35, com sede na Av. Bonifácio Severo Coelho, n.º 443, Centro, na cidade de Acauã, Estado do Piauí, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **03.05.2017, às 09h00min**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAUÃ - PI**, com recursos oriundos do **CONVÊNIO 105/2016 – SESAPI e Contrapartida do Município**.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

Acauã (PI), 17 de abril de 2017. **Josivan Alencar de Carvalho** - Pregoeiro
P. P. 21887

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

**Procedimento Administrativo nº 032/2017
Pregão Presencial nº 028/2017
AVISO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para realização de serviços de manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Francisco Santos PI, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

DESTINADO: A Prefeitura Municipal de Francisco Santos PI, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer pessoa interessada, no setor de Licitação.

OBS.: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES COMAS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES: 03 de maio de 2017 às 08h00min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo, menor preço valor por lote, que objetiva contratação de pessoa física ou jurídica para realização de serviços de manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Francisco Santos PI, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, QSE, FUNDEB, FMS e Receitas Próprias.

VALOR PREVISTO: R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais).

Francisco Santos PI, 17 de abril de 2017.

MANOELDILBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos PI.
P. P. 21889

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos, para festividades da CAPRINOVA e Emancipação Política. **ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **FLAVIO MARCOS AMORIM XAVIER – ME (FMAX)**, CNPJ 73.892.259/0001-68 para a prestação dos citados serviços.

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº 004/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Queimada Nova– Piauí. **CONTRATADA:** **FLAVIO MARCOS AMORIM XAVIER – ME (FMAX)** CNPJ 73.892.259/0001-68. **OBJETO:** Prestação de serviços artísticos. **RECURSOS:** Orçamento Geral e Outros **VALOR:** R\$ 61.650,00. **ASSINATURA:** 12/04/2017.

Queimada Nova, Piauí, 12 de abril de 2016.
 Prefeito Municipal

P. P. 21893



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE JUSTIÇA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 312, de 11 de novembro de 2016, comunica aos interessados que **RESOLVE SUSPENDER** a licitação referente à Tomada de Preços nº 01/2017, objetivando a contratação de uma empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DA CASA DE VISTORIA E REFORMA GERAL DA PENITENCIÁRIA “LUIZ GONZAGA REBELO”** na cidade de Esperantina-PI, pelos motivos técnicos de engenharia expostos no Memorando nº 041/2017-Setor de Engenharia, de 17 de abril de 2017, parte integrante dos autos do processo administrativo nº AA.095.1.001578/15-17. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo site da SEJUS/PI <http://www.sejus.pi.gov.br>, do TCE/PI <http://www.tce.pi.gov.br/> ou pelos telefones 3216-1745 e 3216-1760.

Teresina, 18 de abril de 2017.

MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA
 Presidente da CPL/SEJUS

Of. 044



Governo do Estado do Piauí
 Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados o adiamento da abertura de licitação, da **Tomada de Preços nº 002/2017**, que tem como objeto obra de pavimentação de 5.176,00 m² (cinco mil cento e setenta e seis metros quadrados) em paralelepípedo das ruas: Calisto Lobo, José H. Ferreira, Petrólio Portela e ad Ruas Projetadas de nº I, II e III, na sede do município de Flores - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 237/16, para a **Data da abertura: dia 25, de abril, de 2017 as 8h : 00 min.** Tipo de Licitação: **Menor preço/Empreitada por Preço Unitário.** Dotação Orçamentária: **16208.154510021.1301** Natureza da Despesa: **44.90.51** e Fontes: **00/12/16. Valor previsto: R\$ 627.638,52 (seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 17, de abril, de 2017.

Marcilio Kalson Almeida Oliveira
 Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
 Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 172

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
 Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017	
NUMERO DO PROCESSO D	Nº 007/2017
CONTRATAÇÃO	
MODALIDADE	COTAÇÃO DE PREÇO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 7º, I do Regulamento de Compra do CAM
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICO- CAMPÍ
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/000-40
CONTRATADA	ARIZONA PETROLEO LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	Nº 10.894.760/000-43
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de CMBUSTIVEIS
PRAZO DE VIGENCIA	Iniciand-se em 30/03/2017 e encerran-se em 31/12/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO	Iniciand-se em 30/03/2017, e encerran-se em 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	30 DE MARÇO DE 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 36.372,00 (trinta e seis mil trezentos e setenta e dois reais)
FONTE DE RECURSOS	CONTRATO GESTAO SESAPI Nº 419/20
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE Milena Valdeineia da Silva PELA CONTRATADA: José Afrânio Martins de Sá

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH, E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

BASE LEGAL: Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portando incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

CONVENIADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
CNPJ CONTRATADA: 06.553.655/0001-73

OBJETO DO CONVÊNIO: Convênio para execução do Projeto de Drenagem (galeria pluvial) que inicia-se na Rua Dr. Aguiar Martins, seguindo até a Rua Travessa Manoel Clementino e com deságüe no Rio Piauí, com finalidade de escoamento das águas localizadas na região projetada, de acordo com a Planilha Orçamentária em anexo no Processo Administrativo AA.118.1.001260/16-72, ambos edificados na cidade de Oeiras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de março de 2017

VALOR GLOBAL: R\$ 595.000,24 (Quinhentos e noventa e cinco mil, e vinte e quatro centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1082
NATUREZA DA DESPESA: 444041
FONTE DE RECURSOS: 0117000000

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: GIL CARLOS MODESTO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
 Diretora Geral da ADH/PI

Of. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO - ABESPA.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO-ABESPA A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.029.783/0001-03, com sede na Av. Antonino Freire, 1473, edifício Antonieta Araújo, 1º andar, Teresina/PI, Telefone: (86) 3221-8414, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral, o Sr. Sâmio Falcão Mendes, nomeado pelo Decreto publicado no DOE de 28 de janeiro de 2015, doravante denominada CENDROGAS, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.471.758/0001-57, com sede na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, zona Norte de Teresina - PI, CEP: 64002-150 Telefone(s): (086) 3213/7281/7389/7441/7524/7862/7887/7900/7982, neste ato representado pelo Reitor, Sr. NOUGA CARDOSO BATISTA doravante denominado UESPI e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO- ABESPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.762.866/0001-93 com sede na Rua 13 de Maio, 737- Centro/ Norte Teresina - PI, CEP: 64001-150 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. JOÃO PAULO CARVALHO E SILVA doravante denominado ABESPA, firmam o presente termo de cooperação técnica.

Cláusula primeira: Do Objeto - Constitui objeto do presente termo de cooperação técnica, a participação de acadêmicos sob orientação e acompanhamento de professores/coordenadores, preferencialmente dos cursos de Psicologia, Assistência Social, Medicina e Enfermagem da UESPI que atuarão no processo de conscientização, orientação, reinserção social e familiar dos moradores de rua, que fazem uso de substâncias psicoativas e que são acompanhados pela Associação Beneficente São Paulo Apostolo - ABESPA, buscado inclusive reduzir os efeitos da abstinência do consumo de drogas lícitas e ilícitas bem como contribuir com o processo de triagem para encaminhamento aos serviços ofertados pela rede de atenção psicossocial e de saúde.

Cláusula Segunda - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES
Para viabilizar o objeto e as metas deste instrumento, os partícipes se comprometem a:

I - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Disponibilizar, pelos seus próprios meios, funcionários do seu quadro de pessoal para acompanhar o desenvolvimento das ações objeto do presente termo e disponibilizar vagas para tratamento de dependência química junto às instituições parceiras da Coordenadoria que realizam o trabalho de tratamento e recuperação de dependentes de substâncias psicoativas.

II - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

Disponibilizar pelos seus próprios meios acadêmicos sob orientação e acompanhamento de professores/coordenadores, preferencialmente dos cursos de Psicologia, Assistência Social, Medicina e Enfermagem para atuarem no processo de conscientização, orientação, reinserção social e familiar dos moradores de rua, que fazem uso de substâncias psicoativas.

III - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO- ABESPA.

Disponibilizar, pelos seus próprios meios, de local (casa), de funcionários ou colaboradores para acompanhar o desenvolvimento das ações objeto do presente termo.

Auxiliar os acadêmicos nas atividades inclusive na identificação dos locais e do público alvo.

Acompanhar, gerenciar e coordenar as atividades e ações do presente termo, juntamente com os entes parceiros.

Cláusula Terceira - DAS CONDIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES.

O acompanhamento, gerenciamento e coordenação das atividades e ações do presente termo, ficarão a cargo dos coordenadores da Associação Beneficente São Paulo Apostolo - ABESPA em conjunto com os professores/coordenadores dos cursos contemplados da UESPI, auxiliado pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, visto que as despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um do outro, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento e em eventuais termos aditivos.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade dos Cooperantes, por meio de Termos Aditivos, observada a limitação do II, art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Sexta - DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido, a qualquer tempo, no interesse de uma ou de ambas as partes, desde que haja comunicação formal expressa, com antecedência mínima de 30 dias, assegurados os projetos, atividades e serviços em andamento.

Parágrafo Único. Poderá também ser considerado rescindido o presente termo de acordo, caso haja descumprimento das obrigações assumidas pelos partícipes que venha prejudicar objeto do presente termo.

Cláusula Sétima - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas a providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Cláusula Oitava - DO FORO

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Termo de Acordo de Cooperação, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da Justiça da comarca de Teresina.

TERESINA, 10 DE ABRIL DE 2017.

SÂMIO FALCÃO MENDES - COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

NOUGA CARDOSO BATISTA - REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

JOÃO PAULO CARVALHO E SILVA. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO- ABESPA.

Of. 169



CHAMAMENTO PÚBLICO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem a público informar a data do Aviso de Licitação, CONCORRÊNCIA PARA PERMISSÃO DE USO Nº.01/2017 PROCESSO Nº. 247/2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 40, p. 17, de 24/02/2017, conforme segue:

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará procedimento para permissão de uso, regido pela Lei Estadual nº. 3.721/1973, bem como pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Permissão de uso para exploração comercial de 04 (quatro) quiosques nos seguintes segmentos: espaço fitness (alimentação saudável), pizza, comida natural e/ou sushi e hamburgueria e 01 (um) espaço para trailer destinado à comercialização de alimentos tipo brownie, todos dentro da área interna do Parque Nova Potyabana de Teresina-PI. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** AS PROPOSTAS: 24/04/2017 às 9:00h. Local: Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer CD-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Caroline Lacerda Marques
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 118



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO nº 022/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00982/2017/DPE/PI.
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017/SRP/DPE
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37 e 24.226.295/0001-87(FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO)
Contratado: ASADISTRIBUIDORALTD
CNPJ: 05.062.619/0002-25
Objeto: fornecimento de material de expediente.
Valor do contrato: R\$ 54.604,35 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Fonte Recursos: fonte (00) e (18) e elemento de despesa (339030).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 06 (seis) de abril de 2017.
Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2017.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E ASA DISTRIBUIDORALTD

CONTRATO nº 023/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00982/2017/DPE/PI.
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017/SRP/DPE
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37 e 24.226.295/0001-87(FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO)
Contratado: LÔJA VIANALTD
CNPJ: 69.614.287/0001-46.
Objeto: fornecimento de material de expediente.
Valor do contrato: R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais)
Fonte Recursos: fonte (00) e (18) e elemento de despesa (339030).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 06 (seis) de abril de 2017.
Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2017.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E LOJA VIANALTD.

CONTRATO nº 024/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00982/2017/DPE/PI.
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017/SRP/DPE
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37 e 24.226.295/0001-87(FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO)
Contratado: LUCYVALDO A PIAUILINO-ME
CNPJ: 22.879.212/0001-23.
Objeto: fornecimento de material de expediente.
Valor do contrato: R\$ 3.572,80 (três mil e quinhentos e setenta e dois e oitenta centavos)
Fonte Recursos: fonte (00) e (18) e elemento de despesa (339030).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 06 (seis) de abril de 2017.
Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2017.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E LUCYVALDO A PIAUILINO-ME

CONTRATO nº 025/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00982/2017/DPE/PI.
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017/SRP/DPE
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37 e 24.226.295/0001-87(FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO)
Contratado: SHOPPINGRÁFICA STORE (R.B PORTELA REGO & CIALTD)
CNPJ: 09.208.587/0001-01
Objeto: fornecimento de material de expediente.

Valor do contrato: R\$ 31.190,55 (trinta e um mil e cento e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)
Fonte Recursos: fonte (00) e (18) e elemento de despesa (339030).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 06 (seis) de abril de 2017.
Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2017.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SHOPPINGRÁFICA STORE (R.B PORTELA REGO & CIALTD.)

CONTRATO nº 026/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00983/2017/DPE/PI.
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017/SRP/DPE
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37 e 24.226.295/0001-87(FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO)
Contratado: ASA DISTRIBUIDORALTD
CNPJ: 05.062.619/0002-25
Objeto: fornecimento de material de limpeza.
Valor do contrato: R\$ 7.124,23 (sete mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)
Fonte Recursos: fonte (00) e (18) e elemento de despesa (339030).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 06 (seis) de abril de 2017.
Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2017.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E ASA DISTRIBUIDORALTD

CONTRATO nº 027/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00983/2017/DPE/PI.
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017/SRP/DPE
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37 e 24.226.295/0001-87(FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO)
Contratado: BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
CNPJ: 10.992.212/0001-56
Objeto: fornecimento de material de limpeza.
Valor do contrato: R\$ 2.673,60 (dois mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
Fonte Recursos: fonte (00) e (18) e elemento de despesa (339030).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 06 (seis) de abril de 2017.
Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2017.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E BRANDÃO E BRANDÃO LTDA

CONTRATO nº 028/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00983/2017/DPE/PI.
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017/SRP/DPE
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37 e 24.226.295/0001-87(FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO)
Contratado: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ: 05.106.833/0001-55
Objeto: fornecimento de material de limpeza.
Valor do contrato: R\$ 3.604,50 (três mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)
Fonte Recursos: fonte (00) e (18) e elemento de despesa (339030).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 06 (seis) de abril de 2017.
Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2017.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.

CONTRATO nº 029/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00983/2017/DPE/PI.
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017/SRP/DPE
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37 e 24.226.295/0001-87(FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO)
Contratado: LUCYVALDO A PIAUILINO-ME
CNPJ: 22.879.212/0001-23
Objeto: fornecimento de material de limpeza.
Valor do contrato: R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais)
Fonte Recursos: fonte (00) e (18) e elemento de despesa (339030).



Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 06 (seis) de abril de 2017.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2017.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E LUCYVALDO APIAUILINO-ME

CONTRATO nº 030/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00983/2017/DPE/PI.

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017/SRP/DPE

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37 e 24.226.295/0001-87(FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO)

Contratado: M DA G DE C BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.

CNPJ: 05.042.636/0001-10

Objeto: fornecimento de material de limpeza.

Valor do contrato: R\$ 86.113,25 (oitenta e seis mil e cento e treze reais e vinte e cinco centavos)

Fonte Recursos: fonte (00) e (18) e elemento de despesa (339030).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 06 (seis) de abril de 2017.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2017.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E M DA G DE C BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.

CONTRATO nº 031/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00983/2017/DPE/PI.

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017/SRP/DPE

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37 e 24.226.295/0001-87(FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO)

Contratado: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 63.345.847/0001-28

Objeto: fornecimento de material de limpeza.

Valor do contrato: R\$ 6.520,50 (seis mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Fonte Recursos: fonte (00) e (18) e elemento de despesa (339030).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 06 (seis) de abril de 2017.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2017.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2017/DPE/PI

Ref Contrato nº 0035/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 0283/2017/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: EMPRESA ELISABETE DE NEGREIROS LEITE-ME (CHURRASCARIA RESIDÊNCIA IV)

CNPJ: 01.807.473/0001-68

Objeto: Renovação de contrato para fornecimento de “quentinhas” para a Defensoria pública do Estado do Piauí.

Valor da unidade da quentinha: R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos)

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 19 (dezenove) de abril de 2017.

Vigência: de 19/04/2017 até 18/10/2017

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ELISABETE DE NEGREIROS LEITE-ME (CHURRASCARIA RESIDÊNCIA IV)

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETÍFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato 002/2017, constante no Diário Oficial do Estado nº 58, de 27 de março de 2017, no que se refere à vigência do Contrato, logo, **ONDE SE LÊ:** “**Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2007**”, **LEIA-SE:** “**Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2017**”.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA TOP AR CONDICIONADO LTDA.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETÍFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato 003/2017, constante no Diário Oficial do Estado nº 58, de 27 de março de 2017, no que se refere à vigência do Contrato, logo, **ONDE SE LÊ:** “**Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2007**”, **LEIA-SE:** “**Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2017**”.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA BONANZA COMÉRCIO SERVIÇOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL LTDA-ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 005/2017 - DPE/PI

A Pregoeira da Defensoria Pública do Estado do Piauí, designada através da Portaria nº 040 de 17/01/2017, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento referente ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 (proc. nº 00435/2017), com sessão realizada no dia 07/04/2017, às 08:00 (oito horas) no Auditório da ESDEPI, CLASSIFICANDO e ADJUDICANDO o objeto da Licitação à(s) licitante(s) abaixo relacionada(s):

EMPRESA VENCEDORA: MAFRE SEGUROS GERAIS S/A

LOTE ÚNICO: 05(CINCO) CARROS, MARCA TOYOTA, MODELO ETHIOS, POTENCIA 1.5 E PARA 01(UMA) VAN, MARCA MERCEDES, CAPACIDADE PARA 15 LUGARES.

VALOR TOTAL: R\$10.142,20 (dez mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos)

Para obter o resultado acima, a Pregoeira considerou o critério do MENOR PREÇO (POR LOTE). Encontra-se com a Comissão à disposição dos interessados toda a documentação que compõe o processo em referência.

Teresina (PI), 18 de abril de 2017.

Déborah Renata Elvas Soares
Pregoeira da DPE/PI

EQUIPE DE APOIO:
Eurides da Costa Silva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, o resultado inerente a contratação de seguro veicular apresentados pela Pregoeira da Defensoria Pública do Estado do Piauí – DPE/PI, considerando a documentação, as propostas, o Termo de Adjudicação e o que foi apresentado nos autos do Processo Administrativo nº 00435/2017, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, nos termos da legislação específica aplicável.

Teresina (PI), 18 de abril de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 050



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013

NOME DA CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.643.068/0001-75

NOME DA CONTRATADA: ODONTO EMPRESAS CONVÊNIOS DENTÁRIOS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 40.223.893/0001-59

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02/2013, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993.

DO VALOR: Durante a vigência do contrato será pago o valor unitário de R\$ 8,66 (oito reais e sessenta e seis centavos) por beneficiário e seus dependentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de março de 2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.205.04.12.0090.2000

NATUREZA DA DESPESA: 339039-31

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pelo Contratante: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso). **Pelo Contratado:** Júlio César Silva Felipe e Marcelo Alessandro Masotti (Representante da Odonto Empresa Convênios Dentários Ltda.)

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 292

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017

NOME DA CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.643.068/0001-75

NOME DA CONTRATADA: R F C CARVALHO- ME

CNPJ DA CONTRATADA: 13.912.374/0001-25

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Locação de Veículos populares, tipo hatch, para transporte de passageiros, 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas, motor com no mínimo 1.0 cc, travas elétricas, com ar condicionado, com no máximo 01 (um) ano de uso, equipados com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN. sem motorista.

FUNDAMENTO LEGAL: O edital do Pregão nº 001/2015, a Liberação nº 0045/2017 DLCA/SEADPREV/PI, Pregão Presencial nº 01/2015-PMPI-SERVIÇOS COMUNS SRP, a proposta da Contratada, ao art.37 da CF/1988, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.319/2004, Decreto Federal nº 7.892/2013, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, além da Lei complementar 123/2006, decreto Federal nº 6.204/207 e demais legislações pertinentes

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 (oito) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2017.

VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, a contratante pagará o valor mensal de 8.688 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais), totalizando no período de vigência do Contrato o valor de R\$ 69.504,00 (sessenta e nove mil reais quinhentos e quatro reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.205.04.122.0090.2000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39-71

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pelo Contratante: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente), **Pelo Contratado:** Rômulo Falcão Costa Carvalho (Representante da Empresa R F C CARVALHO- ME).

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017

NOME DA CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.643.068/0001-75

NOME DA CONTRATADA: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 12.231.343/0001-46

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Locação de Veículos Pick-Up, cabine dupla, tração 4x4, motor diesel 2.0 a 3.0 cc, potência mínima 130 cv, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros, volante com ajustes de altura, air bag, ar condicionado, rádio AM/FM e cd player, capota marítima, tempo de fabricação de no mínimo 01(um) ano, equipados com todos de segurança exigidos pelo COTRAM, com documentação regular. Sem motorista.

FUNDAMENTO LEGAL: O edital do Pregão nº 001/2015, a Liberação nº 0045/2017 DLCA/SEADPREV/PI, Pregão Presencial nº 01/2015-PMPI-SERVIÇOS COMUNS SRP, a proposta da Contratada, ao art.37 da CF/1988, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.319/2004, Decreto Federal nº 7.892/2013, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, além da Lei complementar 123/2006, decreto Federal nº 6.204/207 e demais legislações pertinentes

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 (oito) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

17 de abril de 2017.

VALOR : Pela prestação dos serviços ora contratados, a contratante pagará o valor mensal de 15.444,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), totalizando no período de vigência do Contrato o valor de R\$ 123.552,00 (cento e vinte três mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.205.04.122.0090.2000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39-71

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pelo Contratante: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente), **Pelo Contratado:** José Bezerra Veras Júnior (Representante da Empresa Diagonal Locação de Veículo Ltda.).

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 302



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Onde se lê :

CONTRATO Nº 002/2017- VICE – GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.116.1.000063/17-73
OBJETO: FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS – FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA- QUENTINHAS
ÓRGÃO: GABINETE DA VICE – GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAMENTAÇÃO: COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA CREDORA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME,
DATA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2017
VALOR : R\$ 5.945,2 – MENSAL
SIGNATÁRIOS: MARGARETE DE CASTRO COELHO/VICE - GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ E SRA LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA

Leia-se :
CONTRATO Nº 002/2017- VICE – GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.116.1.000063/17-73
OBJETO: FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS – FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA- QUENTINHAS
ÓRGÃO: GABINETE DA VICE – GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAMENTAÇÃO: COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA CREDORA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME,
DATA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2017
VALOR : R\$ 5.945,2 – MENSAL
SIGNATÁRIOS: MARGARETE DE CASTRO COELHO/VICE - GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ E SRA LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA

Maria de Lourdes Desidério Freitas
Diretora administrativa Financeira

Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2016.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10

CONTRATADO: ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP.

CNPJ DO CONTRATADO: 09.269.703/0001-94.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Inicial nº 17/16, firmado entre as partes acima qualificadas por mais 12(doze) meses, ou seja, de 15/03/17 para 15/03/18.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2017 a 15/03/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de março de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais)/Anual.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.

NATUREZA DE DESPESA: 339037.

FONTE DE RECURSO: 00. TESOURO ESTADUAL.

SEGNTÁRIOS DO ADITIVO:

PELA CONTRATANTE: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA/SECRETÁRIO-SETRE

PELA CONTRATADA: GUSTAVO PRADO BORGES DOS SANTOS /Repres.da Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE SHOPPING Nº 01/17 SETRE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA. 151.1.000119/17-38.

O Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí-SETRE-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularidade formal do SHOPPING/001/2017/SETRE, realizado no dia 24/03/2017, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA**, o resultado em favor da empresa; "FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E ECOTURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ 05.201.972/0001-68, situada na rua Fabricio de Arêa Leão nº 2350, zona sudeste, bairro Parque Itararé, CEP: 64.078.-770, Teresina - PI, sendo como a vencedora do certame, na qualidade de executora, para ministrar os dez primeiros cursos do "Projeto Viva o Semiárido-PVSA" (1ª etapa) no valor de: R\$ 288.915,20(Duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos), conforme parecer da Comissão Especial.

Fonte de Recurso: FIDA (FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA.

Teresina(PI), 31 de março de 2017.

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA

Secretário.

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE) Nº AA.002.1.0001149/17-17

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Sob a Forma Eletrônica nº 019/2016-MINISTERIO DA DEFESA/EsFCEX/CMS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520 de 2002.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.523.0001-41

CONTRATADA: AIRES TURISMO LTDA-EPP.

CNPJ DA CONTRATADA: 06.064.175/0001-49

RESUMO DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS para atender às demandas da SEPLAN e, conforme especificações contidas no Termo de Referência e nos Anexos do Edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será até 31 de dezembro do exercício de 2017, contados da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado, nos termos da Ata e do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12.04.2017 a 31.12.2017

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2017

VALOR GLOBAL: O valor total estimado a ser pago pelos serviços contratados para a SEPLAN é de R\$ 66.666,67 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o período de 12(doze) meses e o estimado mensal é de R\$ 5.555,55 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33 Passagens Aéreas

FONTE DE RECURSOS: Fonte: 100001001 Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Cristino Pereira Alves **pela CONTRATADA**.

Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AJUSTE DE CONDUTA

N.º 001/2017

Pelo presente instrumento, denominado **TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AJUSTE DE CONDUTA**, com supedâneo no artigo 87º, da Lei nº 8.666/93; referente ao **Processo Administrativo 14.203/2546-16** – FUNDESPI, representado aqui pelo seu Presidente **VICENTE DE SOUSA SOBRINHO**, e a **EMPRESA LIMPSEV Ltda. – EPP**, representada pelo **Sr. ALANA MOURA FÉ E SILVA**, brasileiro, representante comercial, com endereço comercial na Rua Epiácio Pessoa, nº 1079, Bairro Lourival Parente, Teresina - PI;

CONSIDERANDO que os **COMPROMISSÁRIOS** são **CONTRATANTE E CONTRATADO** referente ao **Contrato Administrativo n.º 038ª/16**, o qual foi pago indevidamente, no período de junho a novembro de 2016, valores conforme memória de cálculo abaixo;

* Valores devidos segundo contrato n.º 038ª/16: R\$ 112.738,78 (cento e doze mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) por mês;

* Valores indevidamente pagos: R\$ 140.930,80 (cento e quarenta mil novecentos e trinta reais, oitenta centavos);

* Valor total a restituído: R\$ 169.152,12 (cento e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e doze centavos);

CONSIDERANDO que os **COMPROMISSÁRIOS** acordam que a devolução será realizada em **03 (três) parcelas sequenciais em valor igual de R\$ 56.384,04 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), totalizando o montante de R\$ 169.152,12 (cento e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e doze centavos).**

CELEBRAM o presente **TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AJUSTE DE CONDUTA** nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **COMPROMISSÁRIOS** reconhecem a procedência desta representação quanto à obrigatoriedade de devolução dos valores pagos indevidamente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

Os **COMPROMISSÁRIOS** assumem as seguintes obrigações:

1. Serão devolvidos os valores indevidos, pelo valor e data acima citado;

2. Serão devolvidos em forma de desconto realizados diretamente nos pagamentos a serem realizados pela FUNDESPI à LIMPESERV nos valores e datas acima acordado;

Os compromissários apresentarão:

“cópias **DO CONTRATO** e do **TERMO DE COMPROMISSO** em todas as solicitações de pagamento até o término da devolução;

Fica eleito pelas partes o foro da Comarca de Teresina - PI para dirimir qualquer dúvida decorrente deste **TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AJUSTE DE CONDUTA**, com renúncia de qualquer outro.

Consta deste Termo de Ajuste duas folhas de igual teor.

Teresina, 23 de fevereiro de 2017.

Vicente de Sousa Sobrinho
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Alana Moura Fé e Silva
Representante da LIMPEERVE Ltda.

TESTEMUNHAS:

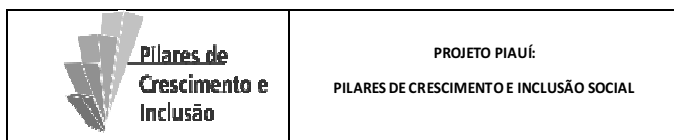
Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Of. 236



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DO PIAUÍ

ACORDO DE EMPRÉSTIMO 8575-BR

SHOPPING Nº 01/2017-INTERPI/BIRD

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para financiamento das atividades do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, visando aplicar parte dos recursos deste empréstimo em pagamentos no âmbito deste contrato.

2. O Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social do Piauí, por intermédio do INTERPI, convida licitantes elegíveis a apresentarem propostas para o fornecimento dos equipamentos, em conformidade com as Especificações Técnicas anexas.

3. O certame será conduzido na modalidade **Shopping - Comparação de Preços**, do tipo **Menor Preço**, estabelecido nas Diretrizes para Aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial.

4. A proposta deverá conter:

- Prazo de validade da proposta mínimo de 30 (trinta) dias.
- Prazo de garantia não inferior a 1 (um) ano.
- Prazo de entrega dos produtos igual ou inferior a 30 (trinta) dias.
- Prazo máximo para atendimento de chamada, para equipamentos em garantia: 45 (quarenta e cinco) dias.

5. A proposta deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação - CPL do INTERPI até as 10:30 horas do dia 26/04/2017, no endereço Rua Treze de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina - PI, CEP 64002-240. Ou enviada para o endereço eletrônico: cplinterpi2016@gmail.com.

6. A proposta deverá conter:

- Termo de Proposta, conforme modelo do Anexo I; e
- Planilha de Quantidade e Preços, conforme modelo do Anexo II.

7. Será declarado vencedor do certame o Concorrente que apresentando proposta completa, tecnicamente correta e substancialmente adequada, oferecer o menor preço total.

8. Por ocasião da assinatura do contrato, o vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e com a Seguridade Social (INSS e FGTS). A não observância desse item acarretará a não efetivação da Contratação.

9. Anexos

ANEXO I - Modelo de TERMO DE PROPOSTA;
ANEXO II - Modelo de PLANILHA E QUANTIDADE DE PREÇOS
ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; e
ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO.

Teresina, 17 de abril de 2017.

Viviane Santana Araújo
Presidente da CPL

ANEXO I - Modelo de TERMO DE PROPOSTA

À

Comissão Permanente de Licitação

INTERPI

Prezados Senhores,

Nós, (nome da empresa), apresentamos a presente proposta para o fornecimento e entrega dos equipamentos de informática em conformidade com as Especificações Técnicas e demais termos estabelecidos pelos Shopping nº 01/2017-INTERPI/BIRD

O valor global de nossa proposta é de R\$ xxxxx.xx (valor por extenso) reais conforme planilha de QUANTIDADE E PREÇOS anexa.

VALIDADE DA PROPOSTA:

[Cidade], xx de xxxxxx de 201x.

[Assinatura Responsável]

[Nome Completo]

[Cargo]

Dados da Empresa	Razão Social:
	CNPJ:
	Endereço:
	Telefone:
	E-mail:



ANEXO II - Modelo de PLANILHA E QUANTIDADE DE PREÇOS

TABELA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
01	COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO COMPLETO	unidade	30		
02	COMPUTADOR AVANÇADO COMPLETO	unidade	8		
03	LAPTOP COMUM	unidade	3		
04	LAPTOP AVANÇADO	unidade	3		
05	NOBREAK DE ALTA CAPACIDADE	unidade	5		
06	IMPRESSORA AVANÇADA	unidade	4		
07	SCANNER DE MÃO	unidade	3		
08	SCANNER DE MESA	unidade	3		
09	SCANNER AVANÇADO	unidade	1		
10	IMPRESSORA COMUM	unidade	5		
11	ESTABILIZADORES DE TENSÃO 1000VA	unidade	15		
12	ESTABILIZADORES DE TENSÃO 2000VA	unidade	10		
13	PROJETOR MULTIMÍDIA	unidade	2		
14	MAQUINA FOTOCOPIADORA MULTIFUNCIONAL	unidade	1		
15	HD EXTERNO	unidade	6		
VALOR TOTAL					
VALOR TOTAL POR EXTENSO					

ANEXO III ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01-OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática necessários à adequação das instalações de rede de dados e tecnologia da informação do INTERPI Instituto de Terras do Piauí, conforme itens, especificações e condições adiante estabelecidas.

Adicionalmente, após a entrega definitiva dos produtos e serviços, devem ser fornecidos garantia de 12(doze) meses para os equipamentos, com fornecimento de peças, bem como serviços de manutenção e suporte para os produtos e instalações entregues.

Para atendimento dessas atividades será efetuada aquisição, pelo menor preço por lote, dos seguintes produtos e serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
01	COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO COMPLETO	30
02	COMPUTADOR AVANÇADO COMPLETO	8
03	LAPTOP COMUM	3
04	LAPTOP AVANÇADO	3
05	NOBREAK DE ALTA CAPACIDADE	5
06	IMPRESSORA AVANÇADA	4
07	SCANNER DE MÃO	3
08	SCANNER DE MESA	3
09	SCANNER AVANÇADO	1
10	IMPRESSORA COMUM	5
11	ESTABILIZADORES DE TENSÃO 1000VA	15
12	ESTABILIZADORES DE TENSÃO 2000VA	10
13	PROJETOR MULTIMÍDIA	2
14	MAQUINA FOTOCOPIADORA MULTIFUNCIONAL	1
15	HD EXTERNO	6

02 - DETALHAMENTO

ITEM 01: COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO COMPLETO

Quantidade solicitada: 30

Características técnicas mínimas obrigatórias: Processador: com 4 núcleos com arquitetura de 64 bits de última geração. Cache L2/L3 de 6 MB Clock de 3.0 Ghz mínimo Sistema Operacional: Windows 7 Professional em Português ou superior 64 bits; O sistema

operacional deve vir acompanhado de licença de uso ou pré instalado; Memória RAM: de 8GB, DDR3, 1600MHz (4GB x 2); Teclado: Português Brasil ABNT2 USB, do mesmo fabricante ou em regime de OEM; Mouse ótico: USB, com no mínimo 2 botões, com scroll, do mesmo fabricante ou em regime de OEM Alto Falantes Estéreo embutidos no gabinete; Monitor LED de no mínimo 18.5, bivolt, com 16,7 milhões de cores, com conector de entrada VGA, DVI, Display Port ou HDMI, do mesmo fabricante ou ofertado em regime de OEM; Gabinete em Formato SmallFormFactor com pintura anti corrosiva; Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; O gabinete deve ter suporte adequado para uso tanto na posição vertical quanto na horizontal; Placa-Mãe deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; A comprovação deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante do equipamento. Possuir chip de segurança no padrão TPM versão 1.2, ou superior, integrado a placa mãe. Placa-Mãe deve possuir no mínimo 2 portas com a tecnologia SATA II ou III, de 3.0 GB/s e 6.0 GB/s, respectivamente. Placa-Mãe com mínimo 1x PCI Express x16 e 1x PCI Express X1 Slots; BIOS: Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para ela. A comprovação do desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da BIOS ou do fabricante do equipamento; Disco Rígido (HDD) de no mínimo 500 GB, SATA2 ou 3, 7200RPM; Unidade Ótica SATA: Leitor e gravador de CD/DVD; Processamento de vídeo integrado à Placa-Mãe com suporte à aceleração gráfica e memória compartilhada de no mínimo 512MB; Audio de alta definição (HD Audio) integrado à Placa-Mãe; Portas Mínimas: 8 (oito) USB, Deste total, devem ser no mínimo 02 (duas) interfaces USB 3.0 instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI. 1x Line-out (áudio), 1x Mic-in (microfone), 1x VGA e 1 x DVI ou Display Port ou HDMI (mesmo oferecido pelo monitor); 1x RJ-45 com suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps; Fonte de Alimentação: Bivolt (100 a 240 VAC 50/60 Hz) com comutação automática, deve possuir fator de correção de potência (PFC), e eficiência mínima de 82%, com capacidade para suportar todos os periféricos do gabinete; Deverá ser comprovado que a fonte pertence, no mínimo, à categoria 80 plus Bronze. Deve vir acompanhado dos respectivos manuais de instalação e operação escritos em Português do Brasil, em CD ou impressos em papel, bem como de todos os drivers O fabricante deve disponibilizar na sua respectiva web site, download gratuito e atualizado de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; O microcomputador deverá apresentar compatibilidade com o protocolo DMI (Desktop Management Interface) ou DMI 2.0. Esta compatibilidade poderá ser dispensada, caso o fabricante do produto seja membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) desenvolvedor do protocolo DMI ou empresa subsidiária de algum destes membros, comprovação através do site: <http://www.dmtf.org/about/list>; O produto ofertado deve ser compatível com ambiente operacional Microsoft Windows ofertado, mediante relatório obtido no site da Microsoft. O certificado HCI Designed for Windows deve ser da categoria 'Desktop Pcs' em nome do fabricante do equipamento. Certificações: Comprovar que o equipamento ofertado está em conformidade IEC 60950, IEC 61000/CISPR 22/24 e diretiva RoHS para todas as suas configurações, sem exceções, garantindo que o equipamento ofertado segue normas internacionais para conservação de energia e de responsabilidade ambiental, observando a Restrição de Certas Substâncias Perigosas, não havendo uso no processo de fabricação, de substâncias contendo cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilopolibromados (PBBs), éteres difenilopolibromados (PBDEs) e chumbo (Pb). O equipamento e o monitor devem ter registro no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) como categoria SILVER, no mínimo. No caso do monitor, será aceita a certificação EPA/Energy Star. Os certificados/Declarações exigidos acima deverão obrigatoriamente ser apresentados ou constar em folder publicado pelo fabricante. Deverá ser apresentada declaração emitida pelo fabricante ou distribuidor, onde conste: Que a proponente, licitante, caso não seja fabricante, é credenciada para comercializar os produtos da marca; Que possui central telefônica própria para abertura de chamados técnicos e suporte, através de ligação gratuita (0800) ou

telefone local; Que possui site disponibilizando atualizações de drives para os equipamentos propostos; Caso a garantia padrão não seja de 3 anos, deverá ser apresentada declaração do fabricante indicando que o serviço está agregado ao produto ofertado ou através da apresentação do part-number do serviço; Informar quem é a empresa que prestará os serviços de atendimento on-site na cidade de Teresina-Piauí. A informação poderá ser fornecida por meio de declaração do fabricante ou extraída diretamente da página do fabricante na internet. Os folders e catálogos deverão ser de domínio público, acessíveis pelo site do fabricante.

ITEM 02: COMPUTADOR AVANÇADO COMPLETO:

Quantidadesolicitada: 8

Característicastécnicasmínimasobrigatórias: Processador: com 4 núcleos com arquitetura de 64 bits de última geração. Cache L2/L3 de 8 MB Clock de 3.2 Ghz mínimo Sistema Operacional: Windows 7 Profissional em Português ou superior 64 bits; O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso ou pré instalado; Memória RAM: de 16GB, DDR3, 1600MHz (8GB x2); Teclado: Português Brasil ABNT2 USB, do mesmo fabricante ou em regime de OEM; Mouse ótico: USB, com no mínimo 2 botões, com scroll, do mesmo fabricante ou em regime de OEM; Alto Falantes Estéreo embutidos no gabinete; Monitor de LED de no mínimo 21, bivolt, com 16,7 milhões de cores, com conector de entrada VGA, DVI, Display Port ou HDMI, do mesmo fabricante ou ofertado em regime de OEM; Gabinete: no formato SmallFormFactor, com pintura anticorrosiva; Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; O gabinete deve ter suporte adequado para uso tanto na posição vertical quanto na horizontal; Placa-Mãe: deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; A comprovação deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da do equipamento, Possuir chip de segurança no padrão TPM versão 1.2, ou superior, integrado a placa mãe. Placa-Mãe deve possuir no mínimo 2 portas com a tecnologia SATA III de 6.0 GB/s. Placa-Mãe com mínimo 1x PCI Express x16 e 1x PCI Express X1 Slots; BIOS: Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para ela. A comprovação do desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da BIOS ou do fabricante do equipamento; Disco Rígido (HDD) de no mínimo 1TB, SATA3, 7200RPM; Unidade Ótica SATA: Leitor e gravador de CD/DVD; Processamento de vídeo integrado à Placa-Mãe com suporte à aceleração gráfica e memória compartilhada de no mínimo 1GB; PLACA DE VÍDEO GEFORCE 780TI DUAL CLASSIFIED 3GB DDR5 384BITS 7000MHZ/1020MHZ 2880 CUDA CORES 03G-P4-2888KR; Audio de alta definição (HD Áudio) integrado à Placa-Mãe; Portas Mínimas: 8 (oito) USB, Deste total, devem ser no mínimo 02 (duas) interfaces USB 3.0 instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI. 1x Line-out (áudio), 1x Mic-in (microfone), 1x VGA e 1 x DVI ou Display Port ou HDMI (mesmo oferecido pelo monitor); 1x RJ-45 com suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps; Fonte de Alimentação: Bivolt (600w ou maior VAC 50/60 Hz) com comutação automática, deve possuir fator de correção de potência (PFC), e eficiência mínima de 82%, com capacidade para suportar todos os periféricos do gabinete; Deverá ser comprovado que a fonte pertence, no mínimo, à categoria 80 plus Bronze. Deve vir acompanhado dos respectivos manuais de instalação e operação escritos em Português do Brasil, em CD ou impressos em papel, bem como de todos os drivers; O fabricante deve disponibilizar na sua respectiva web site, download gratuito e atualizado de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; O microcomputador deverá apresentar compatibilidade com o protocolo DMI (Desktop Management Interface) ou DMI 2.0. Esta compatibilidade poderá ser dispensada, caso o fabricante do produto seja membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) desenvolvedor do protocolo DMI ou empresa subsidiária de algum destes membros, comprovação através do site: <http://www.dmtf.org/about/list>; O produto ofertado deve ser compatível com ambiente operacional Microsoft Windows ofertado, mediante relatório obtido no site da Microsoft. O certificado HCI Designed for Windows deve ser da categoria 'Desktop Pcs' em nome do fabricante do equipamento. Certificações:

Comprovar que o equipamento ofertado está em conformidade IEC 60950, IEC 61000/CISPR 22/24 e diretiva RoHS para todas as suas configurações, sem exceções, garantindo que o equipamento ofertado segue normas internacionais para conservação de energia e de responsabilidade ambiental, observando a Restrição de Certas Substâncias Perigosas, não havendo uso no processo de fabricação, de substâncias contendo cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilspolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) e chumbo (Pb). O equipamento e o monitor devem ter registro no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) como categoria SILVER, no mínimo. No caso do monitor, será aceita a certificação EPA/Energy Star. Os certificados/Declarações exigidos acima deverão obrigatoriamente ser apresentados ou constar em folder publicado pelo fabricante. Deverá ser apresentada declaração emitida pelo fabricante ou distribuidor, onde conste: Que a proponente, licitante, caso não seja fabricante, é credenciada para comercializar os produtos da marca; Que possui central telefônica própria para abertura de chamados técnicos e suporte, através de ligação gratuita (0800) ou telefone local; Que possui site disponibilizando atualizações de drives para os equipamentos propostos; Caso a garantia padrão não seja de 3 anos, deverá ser apresentada declaração do fabricante indicando que o serviço está agregado ao produto ofertado ou através da apresentação do part-number do serviço; Informar quem é a empresa que prestará os serviços de atendimento on-site na cidade de Teresina-Piauí. A informação poderá ser fornecida por meio de declaração do fabricante ou extraída diretamente da página do fabricante na internet. Os folders e catálogos deverão ser de domínio público, acessíveis pelo site do fabricante.

ITEM 03: LAPTOP COMUM:

Quantidadesolicitada: 3

Característicastécnicasmínimasobrigatórias: Processador: de Núcleo Duplo com arquitetura de 64 bits de última geração; Cache L2/L3 de 3 MB mínimo, Clock de 2.5 Ghz mínimo Sistema Operacional: Windows 7 Profissional em Português ou superior . 64 bits; O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso ou pré-instalado; O produto deve possuir CD de recuperação ou recurso que permita restaurar o sistema em caso de problemas; Memória: RAM de 4GB, Dual Channel DDR3, 1600MHz Disco Rígido: (HDD) de no mínimo 500 GB, SATA2 ou 3, mínimo 5400RPM; Processamento de vídeo integrado à Placa-Mãe com suporte à aceleração gráfica e memória compartilhada de no mínimo 128MB; Audio de alta definição (HD Audio) integrado à Placa-Mãe. Microfone embutido; Webcam de no mínimo 720 pixel embutida; Portas Mínimas: 3x USB no mínimo sendo 1 USB 3.0; 1x Line-out (áudio); 1x RJ-45 com suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps; 1x VGA e/ou 1x HDMI Wireless com suporte aos Padrões IEEE 802.11b/g/n; Suporte à Bluetooth 4.0; Possuir leitor de impressão digital; Bateria com no mínimo 6 Células com duração aproximada de até 6 hs; Função de Mouse via Touchpad Teclado Português-BR; Tela de 14. polegadas LED HD; Cabo de Alimentação com fonte Bivolt (100 a 240 VAC . 50/60 Hz); Peso até 2,2 kg Deve vir acompanhado dos respectivos manuais de instalação e operação escritos em Português do Brasil, em CD ou impressos em papel, bem como de todos os drivers; Maleta para acondicionamento e transporte; O equipamento não pode ser .Recondicionado.; Certificados: o equipamento proposto deve ser compatível com o Windows ofertado e deverá constar na lista de .ProductsDesigned for Microsoft Windows . Windows Catalogand HCL.; Fabricante do produto seja membro do conselho (listmember) ou consórcio Desktop Management Task Force . DMTF .desenvolvedor do protocolo DMI ou empresa subsidiária de algum destes membros, comprovação através do site: <http://www.dmtf.org/about/list>; Deve apresentar certificação ISSO 9001 do fabricante do equipamento proposto; Deve apresentar certificação ISSO 14001:2004 do fabricante do equipamento proposto; Os Certificados/Declarações exigidos acima deverão obrigatoriamente ser apresentados ou constar em folder publicado pelo fabricante. Deverá ser apresentada declaração emitida pelo fabricante ou distribuidor, onde conste: Que a proponente, licitante, caso não seja fabricante, é credenciada para comercializar os produtos da marca; Que possui central telefônica própria para abertura de chamados técnicos e suporte, através de ligação gratuita (0800) ou telefone local; Que possui site disponibilizando atualizações de drives para os equipamentos propostos; Caso a garantia padrão não seja de 3 anos, deverá ser apresentada declaração do fabricante indicando que o serviço está agregado ao produto ofertado ou através da apresentação do part-number do serviço; Informar quem é a empresa que prestará os serviços de atendimento on-site na cidade de Teresina-Piauí. A informação poderá ser fornecida por meio de declaração do fabricante ou extraída



diretamente da página do fabricante na internet. Os folders e catálogos deverão ser de domínio público, acessíveis.

ITEM 04: LAPTOP AVANÇADO:

Quantidade solicitada: 3

Características técnicas mínimas obrigatórias: Processador: de Núcleo Duplo com arquitetura de 64 bits de última geração; Cache L2/L3 de 3 MB mínimo; Clock de 2.5 Ghz Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language Memória RAM: 8GB (com suporte para até 16GB) Slots de Memória: 2 x SO-DIMM DDR3L (um livre) Disco Rígido (HDD): 1TB, SATA, 9,5mm, 5400 RPM Unidade Ótica: Leitor e gravador de CD/DVD (Gravador de CD 24x, Gravador de DVD 8x) Leitor de Cartões: SD / SDHC / SDXC Webcam Frontal: Sim HD 1280x720P Tela: LCD 15.6. Widescreen, resolução HD 1366 x 768 com tecnologia LED. Vídeo integrado: Intel HD Graphics 5500 com suporte para Microsoft DirectX 11.2 e OpenGl 4.3 Audio: 2 x speakers de 2 Watts e 1 x subwoofer integrado. Rede: Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) Conectividade: Bluetooth 4.0 e Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n Conexões: 2 x USB 2.0, 2 x USB 3.0, 1 x HDMI, 1 x RJ-45, 1 x Audio (para microfone e fone de ouvido) e 1x DC-in (carregador). Segurança: abertura para trava tipo Kensington Teclado: Padrão Português-Brasil de 106 teclas; Mouse: Tipo Touchpad de 2 botões; Carregador: 100/240V Automático (65W); Bateria: Li-ion, 4 células, 2600mAh (Integrada).

ITEM 05: NOBREAK DE ALTA CAPACIDADE:

Quantidade solicitada: 5

Características técnicas mínimas obrigatórias: Entrada: Tensão nominal: Bivolt automático 115/127/220V Variação máxima em rede: 86 a 143V (rede 115/127V) e 175 a 264V (rede 220V) Frequência de rede: 60 Hz Plugue do cabo de força no padrão NBR 14136 Saída: Potência Mínima: 3000VA; Tensão nominal: 115 Regulação: + 6% - 10% (para operação rede) Frequência 60Hz ± 1% Apresentar no mínimo 8 tomadas padrão NBR 14136 com filtro de linha integrado Forma de onda na saída: Senoidal Pura Distúrbio harmônica (THD) com carga resistiva < 3% Tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais) Saída padrão True serial RS-232 e USB para comunicação inteligente e gerenciamento de energia do nobreak informando tensão de entrada/saída, frequência, tempo de autonomia, ligar/desligar o sistema operacional entre outras funções. (acompanha cabo) Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado Conector para módulo de bateria externo ao nobreak. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica. Autoteste que ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Leds coloridos no painel frontal: indicam as condições de funcionamento do nobreak modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, sobretensão e fim do tempo de autonomia, entre outras informações. Botão liga/ desliga temporizado com função Mute; evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Rendimento de 95% Ter autonomia mínima de 30 minutos para carga de 1500Watts. Deverá ser fornecido módulo de bateria externa, se necessário, para prover esta autonomia. Proteções: Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica. Sobreaquecimento no inversor e no transformador; Potência excedida com alarme e posterior desligamento; Descargas elétricas na linha telefônica (previne queima de modem, multifuncionais e fax); Descarga total das baterias. Apresentar declaração do Fabricante de que o equipamento proposto atende perfeitamente as especificações; Apresentar declaração do fabricante quanto à forma de assistência técnica durante todo o período de garantia, informando o nome da assistência técnica autorizada no estado, incluindo contato, e-mail e telefone; Poderá ser apresentada página do site da internet do fabricante com tais informações; Poderão ser feitas diligências ao site do fabricante, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo, autonomia e opcionais; Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada dentro da cidade, com 03 (três) anos de garantia do fabricante, para todos componentes e peças.

ITEM 06: IMPRESSORA AVANÇADA:

Quantidade solicitada: 4

Características técnicas mínimas obrigatórias: **Impressora workcenter MULTIFUNCIONAL AVANÇADA** Função de impressão: Impressão padrão Laser colorida Velocidade

de impressão de até 20 PPM, preto e colorido Resolução de impressão máxima de 600x600 DPI Função de copiadora Acionada diretamente via painel sem a necessidade do computador Tamanho do original máximo A4 Tamanho das cópias máximo A4 e mínimo A5 Velocidade mínima de cópia de até 20 cpm (A4 em escala de 100% a 600 DPI) Resolução de cópia de 600 DPI Possibilitar redução e ampliação na cópia entre 25 a 400 % Função de Scanner Escaneamento em cores ou em preto e branco Resolução óptica até 1200 DPI Fax: Adicionado diretamente via painel ou telefone externo; Velocidade mínima de 36.600kbps; Possibilidade de enviar e receber FAX a partir do PC (ambiente Windows) Memória Interna mínima compartilhada de 128MB Bandeja com capacidade mínima de 250 folhas Interface de comunicação com o padrão USB e rede padrão Ethernet 10/100 e Wireless Compatibilidade com sistemas operacionais Windows e Linux devendo acompanhar todos os drivers que fazem necessários para tal em CD; Cabos de alimentação e conexão com o microcomputador Deve vir acompanhado dos respectivos manuais de instalação e operação escritos em Português do Brasil, em CD ou impressos em papel. Garantia de 1 ano on-site (Capital). O Proponente apresentará na proposta a identificação e endereço de preposto, localizado em Teresina PI, responsável pela assistência técnica e manutenção do produto ofertado durante o período de garantia ou Part-Number.

ITEM 07: SCANNER DE MÃO:

Quantidade solicitada: 3

Características técnicas mínimas obrigatórias: Tipo portátil, resolução padrão: 300 DPI, alta resolução: 600DPI, modo de cores suportados: colorido e monocromático, velocidade: alta resolução colorido: 13 seg., alta resolução monocromática: 6 seg., resolução padrão colorido: 3 seg., resolução padrão monocromática: 2 seg., memória: micro SD card de 2GB, suporte a micro SD card de até 32 GB, conexão: USB, alimentação: pilhas alcalinas ou recarregáveis do tipo AA, compatibilidade: Windows XP SP2, Windows 7, acompanha: cabo USB, CD- instalação, manual em português e/ou inglês, bolsa de proteção, micro SD card 2GB, 2 filhas alcalinas AA.

ITEM 08: SCANNER DE MESA:

Quantidade solicitada: 3

Características técnicas mínimas obrigatórias: Interface em português; Possuir capacidade de digitalização interativa, entendida como o processo de captura de imagens em que o mesmo usuário efetua a digitalização, controle de qualidade e armazenamento da imagem, possibilitando saídas, no mínimo, do tipo TIFF Grupo IV, TIFF Descompactado, DJVU, JPG, BMP, PDF (pesquisável); Equipado com Alimentador Automático de Documentos ADF, com capacidade mínima para 50 folhas; Capacidade de alimentação mínima de 50 folhas no ADF; Possuir capacidade de visualização de múltiplas páginas de um documento; Possuir funcionalidade de visualização de imagens com recursos de zoom, rotação, inversão de imagens, no sistema operacional Windows; Divisão da imagem em linhas e colunas; Controle da qualidade durante e após a digitalização; Tipo de digitalização: simplex e duplex (frente e verso numa única passagem); Tamanho mínimo do documento (ADF): 216 X 355 mm; Velocidade de digitalização mínima de 40 páginas por minuto e 80 imagens por minuto; Resolução óptica mínima: 600 X 600 dpi; Resolução mínima de saída: 100 a 600 dpi (inclusive); Opção de interface USB 2.0 ou SCSI II, com cabos ou placas inclusos; Softwares necessários inclusos de reconhecimento de caracteres (OCR), em português e com suporte integral para língua portuguesa (reconhecimento de caracteres especiais como ç, ã, õ, etc); Software de tratamento de imagens com funções básicas (ajuste de tonalidades, brilho, contraste, etc). O software deve gerar imagens do tipo TIFF, JPEG, RTF e PDF, sendo este último pesquisável. Todos compatíveis com o Windows XP ou Superior. O OCR deve reconhecer textos sobrescritos, subscritos e letras maiúsculas; Os resultados do reconhecimento podem ser enviados para outro aplicativo (por exemplo, MS WORD, MS EXCEL) sem salvá-los no disco, ou salvos nos formatos TXT, DOC, XLS, RTF; pode, também, ser salvos no formato HTML, incluindo a utilização de CSS (CascadingStyleSheets); Tensão de alimentação automática de 110/220V AC.

ITEM 09: SCANNER AVANÇADO:

Quantidade solicitada: 1

Características técnicas mínimas obrigatórias: Optical Resolution: 1200 dpi; Maximum Resolution: 9600 dpi; Scan Area: 24"(610mm); Maximum Image Size1): 26.6 inch (676 mm); 200 dpi RGB Color: 14 inch/sec; 200 dpi RGB Grayscale/Monochrome: 14 inch/sec; Total number of Pixels: 32400 pixels; CIS Technology 2);

ContexCleanScan; Accuracy: 0.1%+/-1pixels; Data Capture (color/mono): 48-bit/16-bit; Full 48-bit Data Workflow: Yes; Color Space: Adobe RGB/Device RGB/RAW RGB/sRGB; Network workflow: pull/push; Software: AutoCAD, MicrostationTM, ArcGISm and all other CAD, GIS and other image editing/storage applications; Fileformats 6): TIF, JPG, PDF/A, DWF, CALS, BMP, JPEG-2000(JP2), JPEG2000 Extended(JPX), TIF-G3, TIF-G4, others; Device Drivers: 32 and 64-bit Windows 10, 8, 7 and vista. Nextimage TWAIN: 32-bit TWAIN application driver included for use with EDM and other imaging software. Power Requirements: 100-240V, 60/50Hz, 23W. Power Consumption (Ready/Slepp Mode/Scanning): 10W/0.5W/18W ENERGY STAR Certified. Weight and dimensions: 35.5 lbs. (16.1 Kg)/32.4x18.9x6.3 inches (82.4x48.0x16.1cm). Certifications/compliance: CE, cUL, Customs Union, VCCI, FCC Class A, RohS and ENERGY STAR Certified.

ITEM 10:IMPRESSORA COMUM:

Quantidade solicitada:5

Características técnicas mínimas obrigatórias:Multifuncional com funções de impressora, digitalizadora (scanner); Velocidade de impressão em rascunho, mínima, de 28 ppm em preto-e-branco, e mínimo de 22 ppm em cores; Resolução de impressão otimizada em preto até, no mínimo, 600 x 600 dpi; Resolução de impressão otimizada em cores até, no mínimo, 4800 x 1200 dpi; Possibilitar o envio e o recebimento de fax com, no mínimo, 33,6 kbps; Resolução de digitalização por hardware: até 1200 x 2400 dpi óptico; Possuir alimentador automático de documentos, permitindo que sejam efetuadas cópias, digitalizações ou envios de fax, em até 20 páginas de cada vez; Resolução de digitalização óptica em cores de 48 bits até, no mínimo, 1200 dpi; Bandeja de entrada de papel para, no mínimo, 80 folhas; Bandeja de saída com capacidade, no mínimo, para 15 folhas; Conectividade padrão: 1 USB 2.0; portas E/S externas: 1 USB. Memória padrão mínima de 16 MB; Ciclo mensal de trabalho de, no mínimo, 2.500 páginas; Conformidade Energy Star; Possibilitar digitalização em cores; do cabo telefônico de, no mínimo, 2,50 m; Drivers para Windows XP, Vista e Windows 7 Professional; Fornecer os manuais e o CD com software de instalação; Garantia integral mínima de 1 (um) ano.

ITEM 11:ESTABILIZADORES DE TENSÃO 1000VA:

Quantidade solicitada: 15

Características técnicas mínimas obrigatórias:**Estabilizador Bivolt 1000 VA:** Entrada: Modelo Bivolt com Regulagem Automática de Entrada em 110v/220v. Variação máxima de tensão para regulação de 6% Máxima tensão permitida 150v/270v Frequência nominal 60 Hz Faixa de variação de frequência 57 a 63 Hz Fusível de entrada (rearmável) Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136 (10A) Saída: Potência mínima 1000VA/1000W Tensão nominal 115V Regulação ± 6% Apresentar no mínimo 5 tomadas elétricas com filtro de linha integrado; Não introduz Distorsão harmônica total (THD) com carga resistiva Atende à NBR 14373:2006. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação True RMS Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal alta crítica e baixa crítica. Rendimento com carga nominal > 93% Proteções: Curto-circuito; Surtos de tensão entre fase e neutro; sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Sobrecarga com desligamento automático; Apresentar declaração do Fabricante de que o equipamento proposto atende perfeitamente as especificações; Apresentar declaração do fabricante quanto à forma de assistência técnica durante todo o período de garantia, informando o nome da assistência técnica autorizada no estado, incluindo contato, e-mail e telefone; Poderá ser apresentada página do site da internet do fabricante com tais informações; Poderão ser feitas diligências ao site do fabricante, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo, autonomia e opcionais; Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada dentro da cidade, com pelo 01 (um) ano de garantia do fabricante, para todos componentes e peças.

ITEM 12: ESTABILIZADORES DE TENSÃO 2000 VA:

Quantidade solicitada: 10

Características técnicas mínimas obrigatórias: **Estabilizador Bivolt 2000 VA:** Entrada: Modelo Bivolt com Regulagem Automática de Entrada em 110v/220v. Variação máxima de tensão para regulação de 6% Frequência nominal 60Hz Faixa de variação de frequência 57 a

63 Hz Fusível de entrada rearmável de 20A (ação retardada) Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136 Saída: Potência mínima de 2000VA/2000W Tensão nominal 115V Regulação ± 6% Apresentar no mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136 com filtro de linha integrado Não introduz Distorsão harmônica total (THD) com carga resistiva Atende à norma NBR 14373:2006. Estabilizador com 8 estágios de regulação. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade True RMS Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Leds coloridos no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal alta crítica e baixa crítica. Rendimento com carga nominal > 93% Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. Tempo máximo de resposta para estabilização !3 ciclos de rede elétrica Proteções: Curto-circuito; Surtos de tensão entre fase e neutro; sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Sobrecarga com desligamento automático; Apresentar declaração do Fabricante de que o equipamento proposto atende perfeitamente as especificações; Apresentar declaração do fabricante quanto à forma de assistência técnica durante todo o período de garantia, informando o nome da assistência técnica autorizada no estado, incluindo contato, e-mail e telefone; Poderá ser apresentada página do site da internet do fabricante com tais informações; Poderão ser feitas diligências ao site do fabricante, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo, autonomia e opcionais; Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada dentro da cidade, com pelo 01 (um) ano de garantia do fabricante, para todos componentes e peças.

ITEM 13:PROJETOR MULTIMÍDIA:

Quantidade solicitada: 2

Características técnicas mínimas obrigatórias: Especificação Técnica: Tecnologia 3LCD ou DLCAP; Resolução padrão: 800x600 DPI (SVGA) até 1920x1080 (SXGA), mínimo; lente: Fixa Foco manual. FN 1:44, Foco 16,6 mm, Zoom 1.0 1,35 digital; Correção do efeito trapézio eletrônico : +/- 30° , compatibilidade: VGA, RCA, SVGA, PAL-M e NTSC; Capacidade de projeção: 40 a 300 polegadas 102 a 762 cm; Contraste 2000:1 Formato de tela nativo 4:3 formato compatível: 16:9 Lâmpada: 180 W UHE , 5000 H ; Luminosidade: 2500 ANSI lumens mínimo; Número de cores: 16,7 milhões; Tamanho mínimo da tela menor que 40° (diagonal); Tamanho máximo da tela maior que 150° (diagonal).

ITEM 14: MÁQUINA FOTOCOPIADORA MULTIFUNCIONAL:

Quantidade solicitada: 1

Características técnicas mínimas obrigatórias: Especificação Técnica: Tipo A fotocopiadora multifuncional 3 em 1: impressora, scanner, copiadora; processador com velocidade de operação mínima de 263 MHz; SCANNER, COPIA: Resolução de digitalização mínima até 600 x 600 dpi (pontos por polegada); Tipo de digitalização: de mesa e alimentador aut. Folhas (ADF); Resolução de cópia mínima (imagens em preto e branco): 600 x 600 dpi(pontos por polegada); Dimensionamento da copiadora : Zoom mínimo de 300%; impressão frente e verso automática; armazenamento do papel a ser impresso em gaveta com as seguintes características: Capacidade de entrada mínima de 250 folhas e saída mínima de 100 folhas de papel; ajuste de tamanho mínimo da digitalização no scanner de mesa: 216 x 297 mm.

ITEM 15: HD EXTERNO:

Quantidade solicitada:6

Características técnicas mínimas obrigatórias: Capacidade: 3TB; Interface: USB 3.0; Rotação: 5400 RPM; Taxa Máxima de Transferência: até 4,8 Gbps (USB 3.0); Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior.

ANEXO IV MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI E A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA.

**CONTRATANTE
[QUALIFICAÇÕES]
CONTRATADO
[QUALIFICAÇÕES]**



CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Fornecimento de equipamentos de informática com instalações dos aparelhos e garantias, conforme especificações técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ENTREGA E GARANTIA

A CONTRATADA obriga-se a fornecer e os produtos descritos nas Especificações Técnicas, de maneira integral, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota de Empenho, sendo que o recebimento será provisório, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação exigida nas Especificações Técnicas, acompanhado por técnico da CONTRATANTE, que verificará se as embalagens estão lacradas ou possuem quaisquer indícios de violação ou deformação em decorrência de choque motor, e somente após essa verificação e consequente aceitação é que o recebimento será efetivado, mediante recibo, obrigando-se a CONTRATADA a substituir quaisquer das unidades que apresentem defeitos de fabricação, após a sua utilização, pelo prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Único Estão incluídos no preço, os custos com mão-de-obra, frete, material, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, contribuições, bem como, seguros, transportes e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Aceitos os bens, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

Unidade orçamentária

Natureza da despesa 449052

Fonte de recurso 17

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 DA CONTRATANTE:

5.1.1 - Efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no presente contrato; desde que os documentos apresentados não apresentem incorreções quando então o prazo será contado a partir de sua reapresentação devidamente corrigidos.

5.1.2 - Fiscalizar o cumprimento do contrato, de acordo com exigências das Especificações Técnicas.

5.1.3 - Indicar através de portaria, o servidor que funcionará no acompanhamento e fiscalização do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do Objeto, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas posteriores alterações, até o seu término.

5.2 DA CONTRATADA:

5.2.1 - Entregar os produtos objeto do presente contrato integralmente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da nota de empenho;

5.2.2 - Prestar imediatamente os esclarecimentos que a CONTRATADA solicitar, após a montagem e utilização do objeto;

5.2.3 - Manter pelo prazo de 12 (doze) meses a garantia e a assistência técnica dos equipamentos, providenciando o imediato reparo das deficiências apontadas pela CONTRATANTE;

5.2.4 - Apresentar a Certidão Negativa de Débitos, do "FGTS", "INSS" e dos Tributos Federal, Estadual e Municipal. Que por ventura tenham expirado a sua validade, por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura de venda dos produtos;

5.2.5 - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, previdenciários, trabalhistas e outros relativos aos seus funcionários, que decorram ou venham a decorrer, das peculiaridades do seguimento econômico ao qual está vinculado, além das obrigações assumidas neste contrato;

5.2.6 - A presença da fiscalização não atenua as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA;

5.2.7 - Registrar em relatórios, todas as ocorrências e deficiências porventura existentes, quanto ao prazo de entrega e condições especificadas nas Especificações Técnicas.

5.2.8 Substituir o objeto, na mesma qualidade e quantidade, no prazo nunca superior a 5 (cinco) dias, após solicitação formal;

5.2.9 Disponibilizar contato telefônico para que a CONTRATANTE possa solicitar produtos, informar sobre eventuais defeitos e substituições;

5.2.10 Responsabilizar-se-á pelos acidentes de trabalho que por ventura seus funcionários venham sofrer durante a entrega e instalação do objeto adquirido.

CLÁUSULA SEXTA DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial no cumprimento das condições esboçadas neste instrumento contratual, a CONTRATANTE poderá, de acordo com o disposto nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, após regular processo administrativo:

I advertência;

II multa, sendo:

a) 0,5 (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do empenho por dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia ou entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas;

b) A partir do 30º (trigésimo) dia de atraso, imposição de 5% (cinco por cento) de multa, além da penalidade regulada no item "a" supra;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do empenho, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento do objeto licitado.

III - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único: As multas previstas no subitem II, não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA SÉTIMA DA ENTREGA E DA GARANTIA

O objeto deste contrato deverá ser entregue pelo CONTRATADO, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da nota de empenho, obrigando-se substituir no todo ou qualquer item do objeto que apresentar integralmente defeito de fabricação, até que se esgotem as quantidades contratadas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido pela superveniência de fatos ou edições de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o torne materialmente inexecutável. Poderá também ser alterado, mediante termo aditivo, desde que haja concordância das partes.

8.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, sendo observadas ainda, e no que couber às disposições do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

8.3 - A rescisão do contrato provocada pela CONTRATADA, implicará de pleno direito, na cobrança pelo CONTRATANTE de multa de 10% (dez por cento) do valor global deste contrato.

8.4 - A CONTRATANTE poderá, ainda, considerar rescindido o contrato, de pleno direito, independentemente de aviso, interposição ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que por isso, seja obrigado ao pagamento de indenização, multa ou ônus de qualquer natureza, se a contratada:

8.4.1 - Ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

8.4.2 - Deixar de entregar o objeto deste contrato no prazo previsto na Cláusula Sétima, deste contrato;

8.4.3 - Demonstrar incapacidade técnica ou inidoneidade na condução das obrigações assumidas neste instrumento;

8.4.4 - Incidir em recuperação judicial ou extrajudicial;

8.4.5 - Tiver decretada sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

8.4.6 - Infringir qualquer outra disposição do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE

Este contrato será publicado pela CONTRATANTE, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí, no prazo de dez dias de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) prática fraudulenta: falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar de modo indevido o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, pelo BIRD, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, pelo BIRD, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, ou ainda acidente que possa vitimar seu empregado, quando em serviço, de acordo com o artigo 70 da Lei nº 8.666/93, responsabilizando-se igualmente pelos encargos relacionados no artigo 71 da mesma Lei.

Parágrafo Primeiro - Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste Contrato, assim como, a associação da CONTRATADA com outrem, como também a fusão, cisão ou a incorporação, que impliquem em substituição da CONTRATADA por outra Empresa, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Segundo - O presente instrumento obriga as partes contratantes e/ou seus sucessores, que se responsabilizem pelo integral cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

É o Foro da Comarca de Teresina, no Estado do Piauí, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o competente para dirimir eventuais divergências decorrentes das obrigações e compromissos ora assumidos, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem justas e avençadas, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais efeitos.

Teresina/PI, XX de XXXXXX

de 2017.

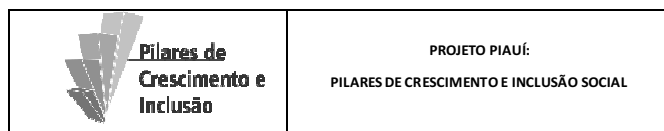
CONTRATANTE: REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAUJO COSTA
SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
INTERINA DIRETORA GERAL INTERPI.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:-

01 - _____ CPF _____ RG _____
02 - _____ CPF _____ RG _____

Of. 239



ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8575-BR

BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD)

E

ESTADO DO PIAUÍ

IMPLEMENTADOR: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR TÉCNICO ASSESSORAR O INTERPI NA IMPLEMENTAÇÃO DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PROJETO PILARES DO DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

ABRIL/2017

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

O Governo do Estado do Piauí e o Banco Mundial firmaram o Acordo de Empréstimo No. 8575 - BR para o financiamento do **Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e I** Com os recursos do mencionado empréstimo, o **Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social (Projeto)** implementará ações multisetoriais nas áreas de educação, saúde, recursos hídricos, regularização fundiária e geração de renda no meio rural, além de atividades de **assistência técnica aos órgãos participantes**, visando a melhoria das capacidades institucionais, através do aporte de recursos humanos, equipamentos e o desenvolvimento de sistemas informatizados e estudos para melhorar a capacidade das instituições envolvidas. Esses objetivos estão alinhados com as estratégias de desenvolvimento do Governo do Estado, expressas nos Planos Plurianuais de Investimentos, PPA's 2012 - 2015 e 2016 - 2019.

O Projeto é executado no âmbito de sete Secretarias de Estado e do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI¹. O Projeto está estruturado em dois componentes. O componente 1 apóia a implementação dos *Programas de Despesas Elegíveis (PDE)* e o componente 2 proporcionará assistência técnica para o fortalecimento e a modernização da gestão pública estadual. Esses dois componentes estão estruturados da seguinte forma:



Componente 1 - Programas de Gastos Elegíveis (EEPs).

Este Componente está formado dos seguintes Subcomponentes:

Subcomponente 1.1.- Melhoria da retenção do aluno de ensino médio na rede pública estadual;

Subcomponente 1.2. - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde para Pacientes com Doenças Crônicas;

Subcomponente 1.3.- Expansão do Registro de Usuários de Recursos Hídricos no Estado;

Subcomponente 1.4.- Fortalecimento dos Direitos de Propriedade de Imóveis Rurais; e

Subcomponente 1.5. - Fortalecimento da participação das mulheres pobres e das comunidades *Quilombolas* em cadeias produtivas rurais.

Componente 2 - Provisão de Assistência Técnica para a execução dos EEPs e o Fortalecimento da Gestão Pública Estadual.

O Componente 2 está estruturado nos seguintes Subcomponentes:

Subcomponentes: 2.1 - Modernização do sistema de despesas e gestão do setor público estadual;

Subcomponente 2.2 - Desenvolvimento das capacidades do Estado para a gestão dos recursos hídricos, ordenamento do território e desenvolvimento rural;

Subcomponente 2.3- Geração de parâmetros, índices e indicadores para subsidiar a formulação de políticas e práticas relacionadas com educação, saúde, gênero e participação dos cidadãos.

O Subcomponente 1.4 - Fortalecimento dos Direitos de Propriedade Fundiária integrante do Componente 1 e objeto deste Termos de Referência, é executado pelo Instituto de Terras do Piauí (INTERPI) com a participação direta do Núcleo de Regularizado Fundiária (NRF) da Corregedoria Geral do Poder Judiciário do Estado (CGJ), e o Grupo Especial de Regularização e de Combate à Grilagem (GERCOG) do Ministério Público Estadual (MPE-PI) que atuam como Órgãos Parceiros.

O subcomponente 1.4 tem por objetivo a realização de ações destinadas a apoiar a implementação do programa de regularização fundiária do Estado e o estabelecimento de um sistema de registro de imóvel para o Estado. Inclusão Social (Projeto).

O Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, por intermédio do Banco Mundial, convida Consultores Individuais a manifestar seu interesse em executar o referido serviço. A seleção será feita por meio de comparação da capacidade como um todo de pelo menos três candidatos qualificados entre ao que manifestem interesse. Poderão participar desta seleção os profissionais que tenham, no mínimo a qualificação descrita a seguir, que será verificada mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência, com respectivamente 30% e 70% dos pontos totais: O candidato deve ter formação superior e experiência profissional de no mínimo 08 (oito)anos, atuando em atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, gestão ou execução de projetos multissetoriais, consultorias em áreas de desenvolvimento rural, gestão de órgãos públicos ou seus departamentos, experiência com regularização fundiária, administração rural e planejamento agrícola. É desejável ainda que os candidatos tenham:

Pós-graduação em áreas de desenvolvimento rural, direito agrário, cartografia, ou outra disciplina relevante;
Cursos/ treinamentos na área de gerenciamento de projetos agropecuários e/ou regularização fundiária;
Experiência em gestão ou execução de projetos multissetoriais, administração e desenvolvimento rural e planejamento agrícola;
Experiência em projetos de reforma agrária e/ou gestão de terras públicas e
Boa capacidade de comunicação em português e inglês.

Os currículos deverão ser detalhados, permitindo a contagem de tempo de experiência, para permitir uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação

1. Mestrado ou formação equivalente em disciplina relacionada ao desenvolvimento agrário, gestão fundiária, direito agrário, cartografia, ou outra disciplina relevante;
2. Pelo menos 08 (oito) anos de experiência profissional em atividades integrantes de projetos no domínio da reforma agrária, regularização fundiária e/ou gestão de terras públicas;

3. Experiência e capacidade comprovadas para gerir projetos complexos;
4. Excelente capacidade de comunicação em Português;
5. Boa capacidade de comunicação em Inglês preferível.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Consultor Individual – CI, estabelecidas Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD.

Número de Vagas: 01

Modalidade Contratual: Contrato por Tempo Determinado.

Vigência Contratual: o Contrato será firmado entre consultores e o Interpi, e terá vigência de 24 meses.

Para participação da seleção os candidatos deverão enviar o currículo por e-mail, impreterivelmente até às 23h59min, do dia 08 de maio de 2017, para o seguinte endereço:

cpinterpi2016@gmail.com. Os currículos deverão ser detalhados, permitindo a contagem de tempo de experiência, para permitir uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação. Será necessária a comprovação documental de cursos e experiência de trabalho, que devem ser enviadas junto aos currículos.

O e-mail de envio do currículo, no campo assunto, deverá conter a seguinte identificação: “ Seleção de Consultor individual – Projeto Pilares do Crescimento e Inclusão Social.

Esta SMI e o Termo de referencia poderão ser visualizados na página do Interpi: www.interpi.pi.gov.br.

Confirmação de recebimento de currículo ou solicitação da SMI e do TDR poderão ainda ser solicitado pelo e-mail:

cpinterpi2016@gmail.com ou telefone (86) 3223/2626.

Teresina – PI, 17 de abril de 2017.

REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA
Secretária de Regularização Fundiária Interina - Diretora
Geral - INTERPI
Of. 238

OUTROS



TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
CNPJ: 06.847.495/0001-75

AVISO E CONVOCAÇÃO

Comunicamos aos Srs. e Sras. Acionistas, que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, situada na Av. Valter Alencar, 2120 Bairro Monte Castelo Teresina (PI), os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Convidamos os mesmos para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no mesmo local, no dia 26/04/2017, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:**

- a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016;
- b) Apreciação do Relatório de Auditoria Externa;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Teresina (PI), 18/04/2017

LÚCIA NAPOLEÃO DO REGO ALENCAR
Presidente do Conselho de Administração



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ S/A RIMO, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1º CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A RIMO**, “em liquidação” CNPJ: 06.839.302/0001-34, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Relatório de Atividades Exercício 2016; 2) Parecer Fiscal; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da RIMO cuja apreciação seja de competência da AGO. A assembleia será realizada às 11:00h (Onze) horas de Sexta-Feira, dia 28 (vinte e oito) do mês de Abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI), a assembleia ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 12 de Abril de 2017.

José Ricardo Pontes Borges
Liquidante/Interventor Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ- ETELPI, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1º CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Empresa de Telecomunicações do Piauí- ETELPI**, “em liquidação”, CNPJ nº 12.170.221/0001-97, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Relatório de Atividades Exercício 2016; 2) Parecer Fiscal; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da ETELPI cuja apreciação seja de competência da AGO. A assembleia será realizada às 10:30h (Dez e trinta horas) de Sexta-Feira, dia 28 (vinte e oito) do mês de Abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI), a AGO ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 12 de Abril de 2017.

José Ricardo Pontes Borges
Liquidante/Interventor Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ CIDAPI, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1º CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí CIDAPI**, “em liquidação”, CNPJ: 06.851.711/0001-56, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Relatório de Atividades Exercício 2016; 2) Parecer Fiscal; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da companhia cuja apreciação seja

de competência da AGO. A referida assembleia será realizada às 11:30h (onze horas e trinta minutos) de Sexta-Feira, dia 28 (vinte e oito) do mês de Abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI), a AGO ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 12 de Abril de 2017.

José Ricardo Pontes Borges
Liquidante Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ CODIPI, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí CODIPI**, “em liquidação” CNPJ: 06.855.738/0001-17, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Relatório de Atividades Exercício 2016; 2) Parecer Fiscal; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da CODIPI cuja apreciação seja de competência da AGO. A assembleia será realizada às 10:00h (Dez) horas de Sexta-Feira, dia 28 (vinte e oito) do mês de Abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI), a assembleia ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 12 de Abril de 2017.

José Ricardo Pontes Borges
Liquidante/Interventor Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

Of. 011
3 - 3



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A., no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art. 16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 28 de abril do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
Como Assembleia Geral Ordinária:
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2016;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos;
3. Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos da competência da AGO e de interesse da sociedade.

Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida, referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Diário Oficial do Estado em 29/03/2017 e no Jornal Meio, edição do dia 29/03/2017 onde estão à disposição dos acionistas a partir da primeira publicação deste aviso. Teresina, 12 de abril de 2017.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 304
3 - 3



COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, comunica aos senhores **ACIONISTAS**, que se encontram à disposição, na sede da Empresa, na Superintendência de Controladoria – SUCON, 2º Andar, Bloco “A”, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, em Teresina – PI, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.688/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31 dezembro de 2016.

Teresina (PI), 17 de abril de 2017

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO

Diretor Presidente

Of. 497

3 - 1



EDITAL

ERRATA

O Presidente da Comissão Especial Administrativa para a Regularização de Imóveis Rurais, criada pela Portaria nº 080/2016, de 28 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 176, de 19.09.2016, vem, nesta oportunidade por força da Lei Federal nº 6.383/76 e da lei Estadual nº 6.709/15, dar início aos trabalhos da Discriminatória Administrativa das áreas devidamente levantadas e localizadas na Data Ponta da Serra, zona rural do município de **LAGOA DO BARRO**, com a área de 200,4917 ha. (duzentos hectares, quarenta e nove ares e dezessete centiares), tendo em vista o equívoco do levantamento georreferenciado ficou constatado que 03 (três) imóveis antes localizados no município de Queimada Nova pertencem ao município de Lagoa do Barro, desta forma, promove-se nesta data, a citação dos ocupantes dos imóveis constantes das áreas objeto da Discriminatória Administrativa, para, que estes querendo promova a manifestação no prazo legal, sob pena de não o fazendo aceitar os argumentos expendidos na presente discriminatória. Eu, Clarcinda de Araújo Moura Jesuino, na qualidade de secretária da comissão, assinei.

Teresina, 11 de abril de 2017.

Milton José Rocha de Carvalho

Presidente da Comissão da Discriminatória Administrativa

Of. 242

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **MANGUEIRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA**, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação do Projeto da AGRO-INDUSTRIA**, localizada no município de Castelo do Piauí – PI.

P. P. 21886

COMÉRCIO CARVALHO LTDA – POSTO CABECEIRAS CNPJ:06.511.885/0003-31, torna público que **requeriu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** Teresina(PI) As Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licenças de Operação (LO), para revenda de produtos derivados de petróleo na Estrada Barras/Formosa, nº 1231 Bairro: Floresta – Barras -PI. Foi elaborado Estudo Ambiental.

P. P. 21888

A **METAPI MINERAÇÃO S.A.** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.706.134/0001-30** torna público que **requeriu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL e a emissão da Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA**, para realizar atividades de pesquisa mineral de Cobre, nas áreas Processos DNPM nº 803.234/2015, 803.235/2015, 803.270/2011 e 803.269/2011 na Localidade Araçá, no município de Corrente - PI.

P. P. 21890

PUEBLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA CNPJ 12.249.636/0001-50, torna público que **requeriu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO de 02 (dois) poços tubulares na localidade “Fazenda Coquinho”**: poço 1 utm X 668803 E e Y 9210382 N poço 2 utm X 666704 E e Y 9207625 N município Jerumenha-PI, para reservar 10.950 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Gurguéia; uso humano e animal.

A **EMPRESA CERÂMICA BOA VISTA LTDA**, CNPJ Nº. 11.106.116/0001-26, sediado na Localidade Estreito, s/n, zona rural, CEP 64.230-000, Buriti dos Lopes - Piauí, torna publico que **requeriu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação (LO) / Regularização de um poço artesiano para Outorga Preventiva de direito de uso de recursos Hídricos com vista à reserva de um determinado volume outogavel para o empreendimento. Empreendimento: Cerâmica. Denominação da Fonte: Poço Artesiano. Localização: Localidade Estreito, s/n, zona rural, Buriti dos Lopes - Piauí. Lat: - 03° 1844",70 S Long: - 41° 5327",50 W. Localização Hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub - Bacia: Difusas Litorâneas. Volume Requerido: (m³/ano): 1.800,0 m³/ano. Finalidade do Uso da Água: Produtos Cerâmicos.**

A **EMPRESA FORTALEZA TELHAS EIRELI - ME**, CNPJ Nº. 18.992.642/0001-80, sediado no Pov. São Domingos, Faz. Desafio, Pi 211, s/n, zona rural, Buriti dos Lopes - Piauí, torna publico que **requeriu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação (LO) / Regularização de um poço artesiano para Outorga Preventiva de direito de uso de recursos Hídricos com vista à reserva de um determinado volume outogavel para o empreendimento. Empreendimento: Cerâmica. Denominação da Fonte: Poço Artesiano. Localização: Pov. São Domingos, Faz. Desafio, s/n, zona rural, Buriti dos Lopes - Piauí. Lat: - 03° 1352",20 S Long: - 41° 4952",50 W. Localização Hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub - Bacia: Difusas Litorâneas. Volume Requerido: (m³/ano): 1.500,0 m³/ano. Finalidade do Uso da Água: Produtos Cerâmicos.**

A **VENTOS DE SÃO ADEODATO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.** torna público que **requeriu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação do Parque Eólico Ventos de São Adeodato Energias Renováveis S/A. com 29,4 MW de potência e 14 aerogeradores, localizados na Serra do Inácio, município de Curral Novo do Piauí - PI.**

CLAUDEMAR MATUCHAKI, CPF 059.321.439-8, torna público que **solicitou a SEMAR a expedição DE AUTORIZAÇÃO DE POÇO E OUTORGA PREVENTIVA, para o EMPREENDIMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR na localidade PROJETO PIAUÍ (DATA SANTA ROSA LOTES 15-19), Sub-bacia Rio Gurguéia, Aquifero Cabeças, no município de Alvorada do Gurguéia - PI, coordenadas: Lat.: -0822' 29,701"; Long.: -4350' 24,124" para reservar 36.000m³/ano para uso ABASTECIMENTO HUMANO.**

P. P. 21891



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



CONVOCAÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), **CONVOCA** os candidatos classificados para o cargo de Professor do Quadro Provisório desta IES, conforme Editais abaixo, para comparecerem à Direção dos *Campi*/Núcleos/Centros de lotação de cada município até o dia **20/04/2017, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h** ou ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) localizado no *Campus* Poeta Torquato Neto – Teresina/PI no **horário de 7h 30 às 13h 30** para preencherem as Fichas Funcionais referentes ao encaminhamento dos processos de contratações. O não comparecimento aos locais descritos acima nos horários especificados implicará na desistência da vaga.

EDITAL PREG Nº 003/2016

Campus/ Núcleo/Centro	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	CPF	R.T.	Resultado
Campus Poeta Torquato Neto	Ciências Sociais (Ciências Sociais)	02	Catarine Elane de Souza Amaral Guimarães	009.962.303-00	40h	Classificada
			Pâmela Laurentina Sampaio Reis	018.586.163-60		Classificada

EDITAL PREG Nº 046/2016

Campus/ Núcleo/Centro	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	CPF	R.T.	Resultado
Campus Rio Marataoan - Barras-PI	Geografia (Geografia)	03	Vilobaldo Adelido de Carvalho	742.447.443-04	20h	Classificado

EDITAL PREG Nº 010/2016

Campus/ Núcleo/Centro	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	CPF	R.T.	Resultado
Campus Dom José Vásquez Diaz - Bom Jesus/PI	Direito (Direito)	01	Valdeane de Almeida Miranda Rocha	012.333.993-65	20h	Classificada

EDITAL PREG Nº 051/2016

Campus/ Núcleo/Centro	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	CPF	R.T.	Resultado
Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira - Parnaíba	Pedagogia (Pedagogia)	03	Simone Maria de Sousa Silva	000.256.433-55	20h	Classificada

EDITAL PREG Nº 047/2016

Campus/ Núcleo/Centro	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	CPF	R.T.	Resultado
Campus Heróis do Jenipapo - Campo Maior-PI	Pedagogia (Pedagogia)	01	Rosiane Rodrigues Ibiapina	629.897.663-91	20h	Classificada
			Maria do Perpétuo Socorro Resende Costa	744.967.003-87		

EDITAL PREG Nº 037/2015

Campus/ Núcleo/Centro	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	CPF	R.T.	Resultado
Campus Dr.ª Josefina Demes - Floriano	Administração (Administração)	05	Raimundo José de Santana	504.658.213-91	20h	Classificado
			Jociel Nunes Alves Freitas	827.431.773-49		

EDITAL PREG Nº 007/2016

Campus/ Núcleo/Centro	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	CPF	R.T.	Resultado
Campus Prof. Barros Araújo - Picos	Comunicação Social (Comunicação Social)	06	Cássia Tamyris Sousa	020.869.573-78	20h	Classificado

Teresina-PI, 18 de abril de 2017

Elene M. V. F. Pierote
 Profª Drª Elene Mª Vianna de Figueiredo Pierote
 Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação - PREG / UESPI
 Matrícula: 268.552-3 Port.: 0736/16



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



Convocação de candidatos para outros Campi, conforme subitem 4.2 dos Editais PREG

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), **CONVOCA** os candidatos classificados para o cargo de Professor do Quadro Provisório desta IES, para **manifestarem interesse** em assumir a vaga de professor em outro *Campus*/Núcleo/Centro diferente da opção de vaga para onde se inscreveram, conforme descrito abaixo. Os candidatos que aceitarem assumir o cargo nas condições descritas deverão comparecer à Direção dos *Campi*/Núcleos/Centros de Destino até o dia **20/04/2017, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h** ou ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) localizado no *Campus* Poeta Torquato Neto – Teresina/PI no **horário de 7h 30 às 13h 30** para preencherem as Fichas Funcionais referentes ao encaminhamento dos processos de contratações. No caso de não aceitação do candidato em assumir seu cargo em outro *Campus*/Núcleo/Centro, o mesmo permanecerá na lista de classificados para o *Campus*/Núcleo/Centro onde foi Aprovado (a)/Classificado (a). O não comparecimento aos locais descritos acima nos horários especificados implicará na desistência da vaga.

EDITAL PREG Nº 046/2016

Campus/ Núcleo de Concorrência	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	R.T.	Resultado	Campus/ Núcleo de Destino
Campus Rio Marataoan - Barras-PI	Pedagogia (Pedagogia)	02	Marina Gleika Felipe Soares	043.536.783-88	40h	Classificada	Campus Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa - Piripiri-PI

EDITAL PREG Nº 046/2016

Campus/ Núcleo de Concorrência	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	R.T.	Resultado	Campus/ Núcleo de Destino
Campus Rio Marataoan - Barras-PI	História (História)	03	Elenilda da Silva Santos	700.189.873-20	40h	Classificada	Campus Prof. Ariston Dias Lima - São Raimundo Nonato-PI

EDITAL PREG Nº 054/2016

Campus/ Núcleo de Concorrência	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	R.T.	Resultado	Campus/ Núcleo de Destino
Campus Clóvis Moura	Matemática (Matemática)	10	Franjossan Gomes Dos Santos	013.362.973-28	20h	Classificado	Campus Poeta Torquato Neto (Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU)
			Lívio Leandro Avelino De Oliveira	051.514.873-37			

Teresina-PI, 18 de abril de 2017.

Elene M. V. F. Pierote
 Profª Drª Elene Mª Vianna de Figueiredo Pierote
 Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação - PREG / UESPI
 Matrícula: 268.552-3 Port.: 0736/16



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE